PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de materiais hospitalares, ambulatoriais e insumos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e canil/gatil municipal.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 4.305.586,09 (quatro milhões, trezentos e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e nove centavos)

PLATAFORMA DE DISPUTA

BLL COMPRAS
https://bllcompras.com/Home/Login

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 01/02/2024 às 08h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO por ITEM

MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS

COTA 25%

PRIORIDADE LOCAL (LEI MUNICIPAL Nº 936/2021)

NÃO

Acesso aos atos processuais

SÚMARIO

PREÂMBULO 3
1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA ABERTURA 3
4. DO CREDENCIAMENTO NA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL. 4
5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO 5
6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME 7
7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 7
8. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES 9
9. DA FASE DE JULGAMENTO 11
10. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO 16
12. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 16
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 16
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 18
15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19
16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 19
17. DO PAGAMENTO 20
18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 21
19. ANEXOS DO EDITAL 21
ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 23
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA 26
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE 85
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO 86
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTO O OBJETO DA LICITAÇÃO 87
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 88
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021. 89
ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE 90
ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO 91
ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021 92
ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL 93
ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO 94
ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO 95
ANEXO XIV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.206.481/0001-58 com sede a Avenida José Callegari, 647 - Bairro Ipê, por meio do Pregoeiro Matheus Henrique Henz e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 282/2023, realizará licitação, para contratação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 19/01/2024 às 07h30min do dia 01/02/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 08h00min do dia 01/02/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bllcompras.com/Home/Login

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses para a aquisição de materiais hospitalares, ambulatoriais e insumos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e canil/gatil do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** por **ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA ABERTURA

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação via Internet, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases, através do site: https://bllcompras.com/Home/Login.

3.2. A abertura ocorrerá no dia, hora e local indicado e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

3.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

3.4. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

3.5. Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente Edital.

3.6. Será comunicado, via Internet através de mensagens, e pelos meios de divulgação inicial, qualquer alteração no edital que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos.

3.7. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, excetuadas as permissões legais.

3.8. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

4. DO CREDENCIAMENTO NA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

4.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: https://bllcompras.com/Home/Register.

4.2. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante até o limite de horário previsto.

4.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a BLL conforme estabelecido no Regulamento Operacional da Bolsa de Licitações e Leilões, que pode ser verificado no site https://bll.org.br/wp-content/uploads/2021/02/REGULAMENTO-BLL.pdf a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4.4. As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

4.5. A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.6. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

4.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.9. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL BLL COMPRAS.**

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.3.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá manter a identificação desse enquadramento para fins de utilização do tratamento favorecido na Lei complementar nº 123 de 2006, sendo que a assinalação do campo "não" a impedirá o prosseguimento no certame, para os itens exclusivos ME/EPP bem como não terá direito ao tratamento favorecido, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.4. Com exceção dos itens **79, 88, 160, 196, 229, 230, 236, 269, 271, 272, 273 e 339**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.4.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

5.6. Não poderão disputar esta licitação:

5.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com

direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. O impedimento de que trata o subitem 5.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.10. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.12. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será operado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso.

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133/ 2021; e

2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133/ 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

6.2. O agente de contratação será auxiliado, sempre que necessário, por equipe de apoio formada por servidores devidamente qualificados integrantes das secretarias municipais, respondendo individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

6.3. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá após as etapas de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 10 deste Edital.

7.4. Caberá ao interessado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou da desconexão do seu representante;

7.5. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

7.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.6.1. Valor unitário ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou ainda, despesas com transporte ou terceiros, para a perfeita entrega do objeto no Município de Medianeira/PR, que correrão por conta da licitante vencedora;

7.6.2. Marca;

7.6.3. Fabricante;

7.6.4. Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com as especificações do Termo de Referência, anexo deste Edital;

7.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.7.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

7.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.9.1. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço unitário e total até, no máximo, **duas casas decimais após a vírgula**, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

7.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.12. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.12.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.12.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.13. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
8.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
8.3. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio do sistema sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar do tratamento diferenciado, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.
8.4. O preenchimento de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
8.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
8.6. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
8.6.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
8.7. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação
8.8. No caso de a marca ser de fabricação do licitante ou se tratando de licitação objetivando a prestação de serviços, este deverá informar Marca Própria, para que não incorra na desclassificação expressa no item 8.6.
8.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
8.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
8.11. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
8.11.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO** do **ITEM** ou percentual de desconto conforme critério de julgamento previsto no edital.
8.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
8.13. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo 0,01% (um centésimo por cento).

8.15. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.16. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.17. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.18. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.19. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.20. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.21. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.23. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.24. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.25. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.26. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.27. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.28. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.29. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.30. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.31. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.32. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.33. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.33.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, estabelecida no §1° do mesmo artigo.

8.33.2. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.34.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.34.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.34.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.35. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc).

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

9.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

9.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.6.1. contiver vícios insanáveis;

9.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1. A documentação de HABILITAÇÃO somente será exigida do licitante vencedor na forma do Art. 63, II da Lei 14.133, de 2021:

> II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento; (BRASIL, 2021)

10.2. Após a fase de julgamento, o licitante vencedor será convocado para apresentar os documentos relativos à HABILITAÇÃO, em formato digital, preferencialmente em *.pdf* para compor a sequência dos autos digitais, devendo ser anexados no campo “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES” da plataforma de disputa BLL no prazo de 2 (duas) horas contados da solicitação do pregoeiro, podendo vir ser prorrogado a critério do pregoeiro em quanto tempo for necessário e durante o horário de expediente do órgão.

10.3. DECLARAÇÕES

10.3.1. Declaração de enquadramento microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) – conforme modelo do **Anexo III.**

10.3.1.1. Declaração receita bruta máxima para enquadramento como empresa de pequeno porte (caso da indicação de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte) – conforme segunda parte do modelo do **Anexo III.**

10.3.2. Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação (Art. 63, I da Lei 14.133/2021) – conforme modelo do **Anexo IV**.

10.3.3. Declaração de atendimento ao objeto licitado – conforme modelo do **Anexo V.**

10.3.4. Declaração de que cumpre com o disposto no **INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.** – Conforme modelo **Anexo VI.**

10.3.5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas (**ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021.**) – Conforme modelo **Anexo VII**.

10.3.6. Declaração de idoneidade – Conforme modelo do **Anexo VIII.**

10.3.7. Declaração de nepotismo – Conforme modelo do **Anexo IX.**

10.3.8. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (**§1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021)** – Conforme modelo do **Anexo X.**

10.3.9. Declaração contendo a identificação de responsável pela assinatura do contrato – Conforme modelo do **Anexo XI**.

10.3.10. Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção – Conforme modelo do **Anexo XII.**

10.3.11. Declaração de comprometimento – Conforme modelo do **Anexo XIII.**

10.4. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.4.1. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

10.4.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.4.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

10.4.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

10.4.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

10.4.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

10.4.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

10.5. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

10.5.1. Número de registro junto ao Ministério da Saúde ou isenção, conforme Lei nº 6.360/76.

10.5.2. Licença sanitária da proponente ou isenção.
10.5.3. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente.

10.6. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:
10.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **Cartão CNPJ;**
10.6.2. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**, através da apresentação do Alvará, quando vencido, comprovado com a CND Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
10.6.3. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, se houver, quando vencido, comprovado com a CND Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
10.6.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;
10.6.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;
10.6.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;
10.6.7. Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;
10.6.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.
10.6.9. Declaração, sob pena da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Art. 68, VI da Lei 14133/2021).

10.7. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:

10.7.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.8. As Declarações constantes nos Anexos deste edital deverão ser assinadas por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador**.**
10.8.1. Admitir-se a assinatura eletrônica na forma do Art. 2º, II da Lei 14.063/2020.

10.9. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

10.10. As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a **intenção de recorrer**, em campo próprio do sistema.

11.1.1. A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a preclusão da oportunidade de interposição de recurso.

11.1.2. Registrada a intenção de recurso, o manifestante terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, exclusivamente em campo próprio do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também em campo próprio do sistema eletrônico, em igual prazo, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, caso da existência destes, caberá ao agente de contratação o encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior para adjudicação e homologação.

12.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de **5%** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial, para as infrações previstas nos itens 13.1.1 a 13.1.8.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de

licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Medianeira/PR, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município de Medianeira/PR.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma BLL Compras.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

15.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em moeda nacional corrente mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, conforme disposto em Termo de Referência (Anexo II).

17.2. Para retenção de impostos deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa RFB Nº 1234/2012, Instrução Normativa RFB Nº 2145/2023, bem como na Instrução Normativa RFB Nº 2110/2022 e Decreto Municipal 433/2023.

17.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

17.4. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07.02.10.301.0010.2.059 – 3.3.90.30.36.00 – FR 000 – 2232
07.02.10.301.0010.2.059 – 3.3.90.30.36.00 – FR 303 – 2233
07.02.10.301.0010.2.059 – 3.3.90.30.36.00 – FR 494 – 2234
07.03.10.302.0011.2.062 – 3.3.90.30.36.00 – FR 303 – 2235
07.03.10.302.0011.2.066 – 3.3.90.30.36.00 – FR 494 – 2236
07.02.10.301.0010.2.059 – 3.3.90.30.35.00 – FR 000 – 2237
07.02.10.301.0010.2.059 – 3.3.90.30.35.00 – FR 303 – 2238
07.02.10.301.0010.2.059 – 3.3.90.30.35.00 – FR 494 – 2239
07.03.10.302.0011.2.062 – 3.3.90.30.35.00 – FR 303 – 2240
07.03.10.302.0011.2.066 – 3.3.90.30.35.00 – FR 494 – 2241
10.01.20.609.0019.2.106 – 3.3.90.30.18.00 – FR 000 – 2242

17.5. A empresa deverá apresentar anexo a NOTA FISCAL os documentos elencados no item 10.6.4 e 10.6.5 e 10.6.6 e 10.6.7 e 10.6.8 deste edital.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, atenderá aos interessados pelos telefones: (45) 3264-8616, para melhores esclarecimentos;
18.2. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
18.3. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
18.7. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar desde a realização da sessão pública.
18.8. A autoridade competente poderá anular ou revogar a licitação em conformidade com a Súmula 473 do STF.
18.9. É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Medianeira, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público de Medianeira, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, no presente processo licitatório;
18.10. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
18.11. O proponente vencedor, após ser adjudicado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário.
18.12. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação exigida pelo presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
18.13. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
18.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei 14.133/21, com suas posteriores alterações;
18.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, será o da Cidade de Medianeira – Paraná.
18.16. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://transparencia.medianeira.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2.

19. ANEXOS DO EDITAL

19.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

b) ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;

c) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

e) ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE O OBJETO DA LICITAÇÃO;

f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

g) ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021;

h) ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

i) ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO;

j) ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021;

k) ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL;

l) ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO;

m) ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO;

n) ANEXO XIV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

NOTA: Os presentes Anexos são apenas modelos, no qual **não deve ser apresentado com timbre do Município de Medianeira**, este deve ser substituído por informações do fornecedor que pretende participar do certame.

Medianeira/PR, 18 de janeiro de 2024

Rosangela Fiametti Zanchett
Secretária de Saúde

Sebastião Antonio
Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Código de acesso a fase interna: 879.217.012.820.821.185

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação. **Referência: Instrução Normativa SEGES Nº 58/2022.**

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais hospitalares tem por objetivo atender às demandas da Rede de Saúde do município. Composta por nove Unidades Básica de Saúde, das quais duas encontram-se em fase de finalização de construção, e quatro Unidades Especializadas (CEO, SAMU, EM e CAPS), as unidades desempenham papel vital no fornecimento de serviços de saúde aos usuários do SUS. Destaca-se que o município, no atual cenário, assume a responsabilidade na atuação de referência no âmbito local, região circunvizinha e suporte de ocorrências a BR-277.

Para identificar a necessidade destes insumos e as quantidades, foi analisado demandas atuais considerando atendimento diários, procedimentos médicos, pequenas cirurgias, exames laboratoriais, entre outros serviços realizados. A falta destes insumos hospitalares compromete gravemente a qualidade e a eficiência desses serviços, colocando em risco a saúde dos munícipes e comprometendo a integridade.

Além disso, Atenção Primaria em Saúde contará com expansão de infraestrutura com duas novas Unidades Básicas de Saúde na qual estão em fase final de construção. As novas instalações ampliarão a capacidade de atendimento, tornando ainda mais imprescindível a garantia de suprimentos contínuo de materiais hospitalares.

Ainda, esta aquisição justifica-se pela ocorrência de lotes desertos e fracassados na realização de processo licitatório, através do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Administrativo nº 003/2023. Os objetos acima descritos são necessários para suprir as necessidades, manter a saúde através da prevenção da ocorrência de doenças e promover o bem estar dos animais que estão alojados no canil/gatil municipal. 2.3. Os materiais de uso ambulatorial são essenciais para a prevenção e tratamento de doenças que podem acometer os animais alojados no Canil/Gatil Municipal. Além disso, esta aquisição irá atender a uma das cinco liberdades do Bem Estar Animal, a liberdade de dor e doença.

A aquisição destes objetos, também visa atender as demandas do castramóvel, onde serão realizadas cirurgias de castração para fins de controle populacional de cães e gatos no Município de Medianeira, evitando assim, o aumento desenfreado da população destes animais, que por vezes são abandonados em vias públicas, ocasionando problemas futuros para a sociedade, como transmissão de zoonoses, como raiva, leishmaniose e outras.

Por fim, identificado necessidade da manutenção de insumos hospitalares adequados, será possível garantir a continuidade dos serviços essenciais cumprindo com o compromisso legal e proporcionando atendimento de qualidade aos Munícipes.

1.2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação em questão está contemplada no planejamento das Secretarias de Saúde e de Agricultura Sustentável e Abastecimento, de acordo com a lei orçamentária.

1.3. REQUISITOS NECESSÁRIOS

A contratada deverá fornecer os insumos de acordo com especificações e quantidades detalhadas no Edital, deverá estar regular licença sanitária durante toda a vigência do contrato, apresentar aptidão no fornecimento de bens similares ou superior ao objeto desta contratação evidenciando sua competência no segmento e apresentar atestado regular emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) atestando sua conformidade com os requisitos necessários.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADES

As quantidades dos insumos a serem fornecidos foram calculados de acordo com Sistema de Gerenciamento de Estoques (SIGSS). As quantidades específicas estão detalhadas e apresentadas no Termo de Referência.

3. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o custo total do registro de preços para o referido processo após pesquisa de preços realizada com fornecedores e em bancos especializados se verifica em R$ 4.305.586,09 (quatro milhões, trezentos e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e nove centavos).

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos pelo fornecimento destes insumos, serão a melhoria substantiva na prestação de serviços de saúde, garantindo eficiência, qualidade e atendimento integral ás demandas dos munícipes. Assegurar o abastecimento suficiente de insumos hospitalares evitando situações de escassez que possam comprometer a continuidade dos serviços de saúde.

Além disso, com o propósito de melhorar a qualidade dos serviços prestados no Canil/ Gatil Municipal, verificou se a necessidade de aquisição de materiais de uso ambulatorial, contribuindo e garantindo o bem estar dos animais alojados pelo município. O Canil/ Gatil Municipal é um alojamento temporário para cães e gatos abandonados ou em situação de maus tratos, os animais precisam estar aptos para uma futura adoção, sendo que a maioria precisa de algum tratamento para doenças e castração e para uma doação responsável.

APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente estudo preliminar evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

Medianeira/PR, 11 de janeiro de 2024.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

De: Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Para: Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

A(s) Secretaria(s) supracitada(s) vêm solicitar as medidas necessárias para realização da seguinte COMPRA:

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses para a aquisição de materiais hospitalares, ambulatoriais e insumos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e canil/gatil do Município de Medianeira, conforme descrito no presente termo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA. ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UND	PCT	650	R$ 5,74	R$ 3.731,00
2	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO EXTERNO, TRIPLA PROTEÇÃO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES.	PCT	200	R$ 7,18	R$ 1.436,00
3	1	ÁCIDO PERACÉTICO SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL EM ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: CONCENTRAÇÃO DE 0,09% A 0,2%; PARA PRONTO USO; AÇÃO RÁPIDA E EFETIVA EM DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS COM EFICÁCIA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS E TESTES; PH ENTRE 5.5 A7.0 QUE INDIQUE NEUTRALIDADE; BIODEGRADÁVEL; ATÓXICO; ODOR LEVE; NÃO CORROSIVO A METAIS NÃO FERROSOS (ATIVADOR/INIBIDOR DE CORROSÃO, COMPROVAÇÃO DE LAUDOS E TESTES) ACOMPANHADO DE COADJUVANTE/ADJUVANT E, GALÃO 5 LITROS	GL	100	R$ 176,05	R$ 17.605,00
4	1	ACIDO TRICLOROACÉTICO 90% 10 ML. MEDICAMENTO MANIPULADO PARA CAUTERIZAÇÃO GINECOLÓGICO.	FR	5	R$ 44,07	R$ 220,35
5	1	Ácido Tricloroacético 30% 50 ml. Produto manipulado ACIDO TRICLOROACÉTICO 30% 15 G, ÁGUA DESTILADA QSP 50 ML 35 M, VIDRO AMBAR 60 ML 1 UN, valido por 120 dias, após manipulação	FR	6	R$ 49,73	R$ 298,38
6	1	Ácido Tricloroacético 50% de 50 ml Produto manipulado, ACIDO TRICLOROACÉTICO 50% 25 G, ÁGUA DESTILADA QSP 50	FR	6	R$ 67,73	R$ 406,38

		ML 25 ML, VIDRO AMBAR 60 ML 1 UN, valido por 120 dias, após manipulação.				
7	1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML. AMPOLA PLÁSTICA	AMP	10.000	R$ 0,97	R$ 9.700,00
8	1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML DESTINADAS A APLICAÇÃO PARENTERAL COM OBJETIVOS TERAPÊUTICOS E/OU COMPLEMENTARES AO TRATAMENTO DO PACIENTE; DILUENTE DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E OUTROS MEDICAMENTOS.	FR	3.000	R$ 9,19	R$ 27.570,00
9	1	AGULHA DESC. 13 X 4,5, CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRI FACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTERDE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. CAIXA COM 100 UND	CX	90	R$ 10,81	R$ 972,90
10	1	AGULHA DESC. 20 X 5,5, CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRI FACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTERDE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. CAIXA COM 100 UND	CX	200	R$ 29,87	R$ 5.974,00
11	1	AGULHA DESC. 25 X 0,8, CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRI FACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. CAIXA COM 100 UND	CX	400	R$ 8,77	R$ 3.508,00
12	1	AGULHA DESC. 40 X 12, CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRI FACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU	CX	405	R$ 15,48	R$ 6.269,40

		CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. CAIXA COM 100 UND				
13	1	AGULHAS 25 X7 MM, HIPODÉRMICA PARA COLETA SANGUÍNEA, COMPOSTA COM CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, O CANHÃO PERMITE ACOPLAMENTO PERFEITO, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLÍMEROS ATÓXICOS. ATÓXICA E ESTERILIZADA FABRICADO DE ACORDO COM AS BOAS NORMAS DE FABRICAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UND	CX	650	R$ 11,66	R$ 7.579,00
14	1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO E AGUA 70 GRAUS INPM PARA HIGIENE E LIMPEZA DOS MATERIAIS/RECIPIENTES. DE GALÃO 5 LITROS	GL	1.300	R$ 46,95	R$ 61.035,00
15	1	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO EM MANTA UNIFORME E CONTINUA; 100 POR CENTO ALGODÃO; MANTA COM ESPESSURA ENTRE 1 E 1,5CM, COM BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, LIVRE DE IMPUREZAS E GRUMOS, COR BRANCA, ENVOLVIDA EM PAPEL APROPRIADONA FORMA DE ROLO, CUJA LARGURA E COMPRIMENTO PERMITAM QUE ELE SEJA DOBRADO, NO MÍNIMO 25 MM SOBRE AS MARGENS DA CAMADA DE ALGODÃO. O ROLO DEVERA RECEBER UM SEGUNDO INVOLUCRO QUE COMPLETA A PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E OUTRAS SUJIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. ROLO COM 500 GRAMAS.	ROL	3.750	R$ 7,63	R$ 28.612,50
16	1	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO BICO RETO. ALMOTOLIA DE PLÁSTICO BICO RETO, CAPACIDADE PARA 250 ML,COMPOSTADE TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COR MARROM	UND	200	R$ 2,34	R$ 468,00
17	1	Aspirador de secreção portátil. Aparelho elétrico, portátil, com máximo de 5 kg e com frasco coletor com material plástico rígido e autolavável, silencioso e de fácil manuseio. Sistema de acionamento por interruptor. Tensão de alimentação 127/220 vac ou sistema bivolt automático de tensão, com bateria recarregável interna com autonomia mínima de 40 min em uso, com tempo de recarga de inferior a 18 horas. Aspiraçãolivre de no mínimo 18l/min. Frasco inquebrável,	UND	11	R$ 1.069,97	R$ 11.769,67

		autolavável ,transparente, graduado, com boca larga. Capacidade mínima de reservatório de 0,8 litro. Tampa do frasco comvedação hermética e autoclavável. Pressão de aspiração variável mínima entre 0 e 500 mmHg. Possuir vacuômetro d				
18	1	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5M. 13 FIOS PORCM/2.ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CMDE LARGURA X 4,5M DECOMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	3.050	R$ 22,31	R$ 68.045,50
19	1	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5M. 13 FIOS CM/2ATADURA DE CREPE,MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CMDE LARGURA X 4,5M DECOMPRIMENTO, CORNATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDOS DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	875	R$ 31,56	R$ 27.615,00
20	1	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4,5M. 13 FIOS CM/2ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BOR-DAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	750	R$ 36,87	R$ 27.652,50
21	1	Avental 100% impermeável branco com tnt interno e pvc externo laminado manga longa gramatura de 0,20 mm com elastico no punho fechamento nas costas com uma tira para amarra. Com Certificado de Aprovação.	UND	1.000	R$ 1,66	R$ 1.660,00
22	1	AVENTAL TNT GRAMATURA 30 MANGA LONGA COM FECHO NAS COSTAS BRANCO. COM REGISTRO NA ANVISA. PP30 30G/M2 TAMANHO G. C/ PUNHO. COR BRANCO. POSSUI MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO COM PRÁTICO FECHAMENTO COM TIRAS. REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UND.	PCT	500	R$ 26,23	R$ 13.115,00
23	1	BALANÇA DA PESAGEM P/ ADULTOS COM RÉGUA CAP. 200 KILOS	UND	10	R$ 1.897,45	R$ 18.974,50
24	1	BALANÇA ELETRÔNICA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA ATÉ 25 KG	UND	10	R$ 1.102,91	R$ 11.029,10
25	1	BANDAGEM PÔS COLETA, ESTÉRIL., ANTISSÉPTICA E COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO EM ROLO. PACOTE COM 500	PCT	100	R$ 20,33	R$ 2.033,00
26	1	BANDEJA DE AÇO INOX 32 X 24 CM UTILIZADO NA ROTINA DIÁRIA DOS	UND	30	R$ 160,34	R$ 4.810,20

		SERVIÇOS DE SAÚDE. INDICADA PARA ACOMODAR, ORGANIZAR, ESTERILIZAR E TRANSPORTAR PRODUTOS.				
27	1	BOBINA EMBALAGENS – SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PICOTADOS, PARA ARMAZENAR MATERIAL ESTERILIZÁVEIS. CAPACIDADE DE 3 LITROS. QUANTIDADE: 1 ROLO COM 500 SACOS PLÁSTICOS.	ROL	100	R$ 34,52	R$ 3.452,00
28	1	BOBINA EMBALAGENS - SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTES PICOTADOS, PARA ARMAZENAR MATERIAL ESTERILIZÁVEIS. CAPACIDADE DE 5 LITROS. QUANTIDADE: 1 ROLO COM 500 SACOS PLÁSTICOS.	ROL	100	R$ 63,81	R$ 6.381,00
29	1	BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO DIMENSÕES: LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO 100 METROS 10 CM, COMPRIMENTO . 60MG/CM2 DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E AUTOCLAVE A VAPOR.	ROL	200	R$ 73,76	R$ 14.752,00
30	1	BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO DIMENSÕES: LARGURA: 25 CM, COMPRIMENTO 100 METROS	ROL	150	R$ 172,67	R$ 25.900,50
31	1	BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSTO POR FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO E GRAU CIRÚRGICO 60MG/CM2 DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E AUTOCLAVE A VAPOR. DIMENSÕES: LARGURA: 15 CM, COMPRIMENTO 100 METROS.	ROL	200	R$ 97,58	R$ 19.516,00
32	1	Bolsa Infantil drenável, para colostomia/ileostomia, recortável de 8mm a 50mm, constituída três películas plásticas compostas de EVA e PVDC, sendo a externa uma tela plástica protetora e não aderente. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno e suporte adesivo hipoalergênico. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	UND	350	R$ 2,62	R$ 917,00
33	1	Bota de unna, composição: óxido zinco, óleo castor, petrolato branco e água, tamanho: 10,2cm x 9,14m, base: em gaze elástica, tipo embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril. podendo conter a	UND	300	R$ 45,57	R$ 13.671,00

		seguinte variabilidade de(+ - 10%).				
34	1	CABO DE BISTURI N. 3. PARA LAMINA DESCARTÁVEL DE 10 A 15, CONFECCIONADO EM ACO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTEOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	30	R$ 18,23	R$ 546,90
35	1	CABO DE BISTURI N. 4. PARA LÂMINA DESCARTÁVEL DE 20 A 24, CONFECCIONADO EM ACO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UND	30	R$ 19,68	R$ 590,40
36	1	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'AGUA. FAIXA DE TEMPERATURA: -50 A +70 °C. MATERIAL: POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU). MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS (AXLXC): 35 X 25 X 37 CM. REGISTRO ANVISA.	UND	10	R$ 337,33	R$ 3.373,30
37	1	CAIXA TÉRMICA 16 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO À PROVA D'AGUA. TERMÔMETRO DIGITAL MÁX. E MÍN. FAIXA DE TEMPERATURA: -50 A +70°C. TAMPA E CORPO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEHD). ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (PU). TAMPA ARTICULADA, COM VEDAÇÃO EMBORRACHADA. ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL, COM SITEMA DE TRAVAMENTO DA TAMPA NA POSIÇÃO DE DESCANSO OU TRANSPORTE. FORNECIDA NA COR AZUL NO CORPO E BRANCA NA TAMPA E ALÇA. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: (LXCXA) 215X380X375MM. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: (LXCXA) 160X290X295. ESPESSURA MÁXIMA DA PAREDE: 21,7MM. - PESO 3KG.	UND	2	R$ 439,83	R$ 879,66
38	1	CAIXA TÉRMICA DE 100LT COM RODA E TERMÔMETRO PARA TRANSPORTE DE VACINAS. TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'AGUA. FAIXA DE TEMPERATURA: -50/+70 °C. TEMPERATURA ATUAL DA PARTE INTERNA DA CAIXA. VISOR DE FÁCIL LEITURA. PRECISÃO: +/- 1ºC (ENTRE -20+50ºC) E +/- 2ºC (ACIMA DE 50ºC). ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA (INCLUSA). MATERIAL: POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU). ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (ESPUMA	UND	2	R$ 3.099,51	R$ 6.199,02

		INJETADA) NO CORPO E NA TAMPA. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS (AXLXC): 430X895X 440MM. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (AXLXC): 365X790X355MM. RODINHAS DE BORRACHA MACIÇA. TAMPA ARTICULÁVEL COM MOLA LIMITADORA DA ABERTURA E DOBRADIÇAS INTEGRADAS A CAIXA, COM PINO CENTRAL EM POLIETILENO D				
39	1	CAIXA TÉRMICA 35 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO À PROVA D'AGUA. COM TERMÔMETRO DIGITAL. TAMPA E CORPO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEHD). ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (PU). TAMPA ARTICULADA, COM VEDAÇÃO EMBORRACHADA. ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DA TAMPA NA POSIÇÃO DE DESCANSO OU TRANSPORTE	UND	3	R$ 966,58	R$ 2.899,74
40	1	CAMISOLA DESCARTÁVEL TNT BRANCA. SEMMANGA. GRAMATURA 30. TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 10 UND	PCT	500	R$ 41,72	R$ 20.860,00
41	1	CÂNULA DE GUEDEL 0	UND	35	R$ 3,61	R$ 126,35
42	1	CÂNULA DE GUEDEL 1	UND	35	R$ 4,09	R$ 143,15
43	1	CÂNULA DE GUEDEL 2	UND	35	R$ 6,48	R$ 226,80
44	1	CÂNULA DE GUEDEL 3	UND	35	R$ 4,27	R$ 149,45
45	1	CÂNULA DE GUEDEL 4	UND	35	R$ 5,42	R$ 189,70
46	1	CÂNULA DE GUEDEL 5	UND	35	R$ 2,37	R$ 82,95
47	1	CÂNULA DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 2,0 COM BALÃO. DESCARTÁVEL, CALIBRE 2,0 MM. ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, C/ FILAMENTOS RADIOPACOS, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO C/ COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO.DEVERA ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONECTAR A CANULA,EMBALADA INDIVIDUAL EM PAPELGRAU CIRÚRGICA EMBALAGEM DEVERA SER DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001 DA ANVISA. TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	30	R$ 7,61	R$ 228,30
48	1	CÂNULA DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 2,5 COM BALÃO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTÂNCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLOGICAMENTE INOFENSIVAS, BALÃO DE GRANDE	UND	30	R$ 8,91	R$ 267,30

		VOLUME, BAIXA PRESSÃO, CONECTOR PILOTO DE PRESSÃO DO BALÃO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO"				
49	1	CANULA DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3,0 COM BALÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTÂNCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLOGICAMENTE INOFENSIVAS, BALÃO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSÃO, CONECTOR PILOTO DE PRESSÃO DO BALÃO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZODE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO".	UND	30	R$ 8,96	R$ 268,80
50	1	CANULA DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3,5 COM BALAO CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTÂNCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLOGICAMENTE INOFENSIVAS, BALÃO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSÃO, CONECTOR PILOTO DE PRESSÃO DO BALÃO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APOS O USO".	UND	30	R$ 9,58	R$ 287,40
51	1	CANULA DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 4,0 COM BALÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTÂNCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLOGICAMENTE INOFENSIVAS, BALÃO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSÃO, CONECTOR PILOTO DE PRESSÃO DO BALÃO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO".	UND	30	R$ 9,45	R$ 283,50
52	1	CANULA DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 4,5 COM BALÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTÂNCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLOGICAMENTE	UND	30	R$ 9,86	R$ 295,80

		INOFENSIVAS, BALÃO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSÃO, CONECTOR PILOTO DE PRESSÃO DO BALÃO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO".				
53	1	CANULA DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 5,0 COM BALÃO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTÂNCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLOGICAMENTE INOFENSIVAS, BALÃO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSÃO, CONECTOR PILOTO DE PRESSÃO DO BALÃO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APOS O USO".	UND	30	R$ 20,84	R$ 625,20
54	1	CANULA DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 5,5 COM BALÃO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTÂNCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLOGICAMENTE INOFENSIVAS, BALÃO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSÃO, CONECTOR PILOTO DE PRESSÃO DO BALÃO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APOS O USO".	UND	30	R$ 10,11	R$ 303,30
55	1	CANULA DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 6,0 COM BALÃO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTÂNCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLOGICAMENTE INOFENSIVAS, BALÃO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSÃO, CONECTOR PILOTO DE PRESSÃO DO BALÃO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APOS O USO".	UND	30	R$ 13,44	R$ 403,20
56	1	CANULA DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 6,5 COM BALÃO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVCE SUBSTÂNCIA SPLASTIFICANTES E	UND	30	R$ 12,63	R$ 378,90

		ESTABILIZADORAS, FISIOLOGICAMENTE INOFENSIVAS, BALÃO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSÃO, CONECTOR PILOTO DE PRESSÃO DO BALÃO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APOS O USO".				
57	1	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 7,0 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLOGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".	UND	30	R$ 15,14	R$ 454,20
58	1	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 7,5 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLOGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZODE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".	UND	30	R$ 9,34	R$ 280,20
59	1	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 8,0 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLOGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".	UND	50	R$ 12,86	R$ 643,00
60	1	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 8,5 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E	UND	50	R$ 8,25	R$ 412,50

		SUBSTANCIAS LASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLOGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".				
61	1	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 9,0 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLOGICAM ENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".	UND	30	R$ 9,70	R$ 291,00
62	1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CALIBRE 3.5 ; CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIVINIL CLORIDE (PVC) TRANSPARENTE FLEXIVEL; COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO; CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS; EMBALADO EMFILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL; AAPRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UND	10	R$ 31,74	R$ 317,40
63	1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CALIBRE 4.5; CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIVINIL CLORIDE (PVC) TRANSPARENTE FLEXIVEL; COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO; CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA;	UND	10	R$ 20,59	R$ 205,90

		GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS; EMBALADO EM FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE				
64	1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CALIBRE 5.0; CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIVINIL CLORIDE (PVC) TRANSPARENTE FLEXIVEL; COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO; CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS; EMBALADO EM FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UND	10	R$ 52,55	R$ 525,50
65	1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL; CALIBRE 5.5; CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIVINIL CLORIDE (PVC) TRANSPARENTE FLEXIVEL; COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO; CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS; EMBALADO EM FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UND	5	R$ 52,54	R$ 262,70
66	1	Canula de traqueostomia esteril descartavel; calibre 6.0; confeccionada em material polivinil cloride (pvc) transparente flexivel; composta por canula externa com balao de baixa pressao; canula interior e tampa de vedacao, linha radiopaca; asas para fixacao com impressao do numero emlocal visivel; de facil manuseio que nao cause traumatismo traqueal emandril com ponta arredondada; guarnicao de insuflacao universal para seringas; embalado em filme transparente, individual e esteril; a	UND	10	R$ 24,09	R$ 240,90

		apresentacao do produto devera obedecer a art.31 l.8078/90 e port.conj.n1 de 23/1/96-m.saude				
67	1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL; CALIBRE 6.5; CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIVINIL CLORIDE (PVC) TRANSPARENTE FLEXIVEL; COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO; CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS; EMBALADO EM FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UND	10	R$ 24,93	R$ 249,30
68	1	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO Nº 18. SOBRE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, RADIOPACO, ATOXICO E APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMATICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZACAO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R$ 86,91	R$ 8.691,00
69	1	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO Nº 20. SOBRE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, RADIOPACO, ATOXICO E APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMATICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZACAO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R$ 88,43	R$ 8.843,00
70	1	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO Nº 24. SOBRE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, RADIOPACO, ATOXICO E APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMATICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE	CX	350	R$ 90,09	R$ 31.531,50

		ENCAIXE. PADRONIZACAO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. CAIXA COM 100 UNIDADES				
71	1	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO Nº 22. SOBRE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, RADIOPACO, ATOXICO E APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMATICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZACAO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	350	R$ 84,04	R$ 29.414,00
72	1	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 14. SOBRE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, RADIOPACO, ATOXICO E APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMATICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZACAO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R$ 102,41	R$ 1.024,10
73	1	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO nº 16. SOBRE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, RADIOPACO, ATOXICO E APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMATICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZACAO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30	R$ 102,30	R$ 3.069,00
74	1	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS. CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, COM ADAPTACAO DO CONECTOR NA CAVIDADE NASAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO NO ROTULO DADOS DEIDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REG. MS.	UND	1.000	R$ 0,76	R$ 760,00
75	1	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN, DUOCATH INFANTIL (5,5FRX16cm)	UND	10	R$ 109,61	R$ 1.096,10
76	1	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DE DUPLO LUMEN, ADULTO, EM VEIA JUGULAR OU SUBCLAVIA, PARA USO EM TERAPIA DE MEDIA DURACAO, PELA TECNICA DE	UND	24	R$ 93,19	R$ 2.236,56

		SELDINGER, DE POLIURETANO, RADIOPACO, COM CONECTOR LUER LOCK, DE 7FR X 20 CM, (APROX.), COMPOSTO DE AGULHA DE INTRODUCAO DE 18G X 6,35 CM, (APROX.) COM PAREDE FINA, SERINGA DESCARTAVEL DE 5CC, GUIA MOLA DE 0,81MM X 60 CM, (APROX.), COM PONTA J; UM DILATADOR DE VASOS, DISPOSITIVODE FIXACAO NA PELE, PINCA / CATETER, ESTERIL, USO UNICO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
77	1	CATGUTE CROMADO 3-0 COM AGULHA 1,5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	30	R$ 171,90	R$ 5.157,00
78	1	CATGUTE CROMADO 3-0 COM AGULHA 3,0CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	30	R$ 149,98	R$ 4.499,40
79	1	CHUMAÇO ESTÉRIL - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, ALGODOADACOM CHUMAÇO DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COR BRANCA, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 08 DOBRAS, POSSUINDO ALGODÃO INTERNAMENTE, TAMANHO 10X15CM, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MACIA, ISENTA DE RESÍDUOS, IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTE COM 01 UNIDADE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N.º DO LOTE, CONFORME ABNT.	UND	30.000	R$ 2,17	R$ 65.100,00
80	1	CHUMAÇO ESTÉRIL - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, ALGODOADACOM CHUMAÇO DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COR BRANCA, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 08 DOBRAS, POSSUINDO ALGODÃO INTERNAMENTE, TAMANHO 30X15CM, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MACIA, ISENTA DE RESÍDUOS, IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTE COM 01 UNIDADE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE	UND	10.000	R$ 0,94	R$ 9.400,00

		ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N.º DO LOTE, CONFORME ABNT.				
81	1	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL E ESTÉRIL - CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL, RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI- ALERGÊNICO, APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM PVC, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS, APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO E SEGURO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL	UND	100	R$ 0,76	R$ 76,00
82	1	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% 1000ML	UND	500	R$ 19,41	R$ 9.705,00
83	1	COLAR CERVICAL DE RESGATE P COM REGULAGEM. CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIETILENO FLEXIVEL,COM FECHOS DE VELCRO E ESPUMA EVA. ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTO DETRAQUEOSTOMIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDEN-TIFICACAO, PROCEDENCIA E INSTRUCOES DE USO.	UND	50	R$ 19,03	R$ 951,50
84	1	COLAR CERVICAL DE RESGATE M COM REGULAGEM. CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIETILENO FLEXIVEL,COM FECHOS DE VELCRO E ESPUMA EVA. ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTO DETRAQUEOSTOMIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDEN-TIFICACAO, PROCEDENCIA E INSTRUCOES DE USO.	UND	50	R$ 24,62	R$ 1.231,00
85	1	COLAR CERVICAL DE RESGATE G COM REGULAGEM. CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIETILENO FLEXIVEL,COM FECHOS DE VELCRO E ESPUMA EVA. ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTO DETRAQUEOSTOMIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDEN-TIFICACAO, PROCEDENCIA E INSTRUCOES DE USO.	UND	50	R$ 22,70	R$ 1.135,00
86	1	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS DESENVOLVIDO PARA DESPREZAR TODO MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC; ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA- TRAVA DE SEGURANÇA; PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853	UND	8.000	R$ 4,93	R$ 39.440,00
87	1	COMPRESSA CIRURGICA - CAMPO OPERATORIO CONSTITUIDA DE QUATRO CAMADAS DE GAZE HIDROFILA NA COR BRANCA, UNIDAS POR COSTURA	PCT	800	R$ 82,39	R$ 65.912,00

		REFORCADA NOS QUATRO CANTOS. COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EM OVERLOQUE, CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO E CADARCO EM FORMA DE ALCA, FIXADO EM UMA DAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. MEDIDAS: 23X25CM, 4 CAMADAS RADIOPACO 100% ALGODÃO NÃO ESTERIL VALIDADE MINIMA 5 ANOS. PACOTE COM 50 UNIDADES.				
88	1	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, HIDRÓFILA MEDINDO 7,5X7,5 FECHADAS E 15X30 CM QUANDO ABERTA DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS, E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFILAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843 COM SELO ABNT. VALIDADE MAIOR OUIGUAL A 12(DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. TRAMA FECHADA, COR BRANCA. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES	PCT	37.500	R$ 2,39	R$ 89.625,00
89	1	COMPRESSA NÃO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAS DE NÃO- TECIDO DE ACRÍLICO E ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE E COMPLEMENTADA POR UMA FINA PELÍCULA NÃO ADERENTE DE POLIÉSTER MICROPERFURADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA A VAPOR ÚMIDO SOB PRESSÃO. KIT COM 5 UNIDADES.	KIT	200	R$ 5,51	R$ 1.102,00
90	1	Creme hidrofóbico composto de água, olivato cetearílico, olivato sorbitano, tetrahidroxipropil etilenodiamina, copolímero de acrilatos/ acrilato de alquila, fenoxietanol, ácido benzoico, ácido dehidroacético. Tubos contendo 60g.	TUB	200	R$ 52,53	R$ 10.506,00
91	1	CUBA INOX REDONDA 10X5CM 300ML.	UND	10	R$ 32,67	R$ 326,70
92	1	CUBA RIM (PADRAO) -CUBA RIM. 700ML (TAMANHO 26X12X6CM) BACIA INOX UTILIZADA PARA ASSEPSIA, SUPORTE DE LÍQUIDOS, NA ROTINA DE CUIDADOS PESSOAIS E NA CONTENÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS.	UND	20	R$ 60,77	R$ 1.215,40

93	1	Curativo antimicrobiano em não tecido absorvente, composto por fibras de celulose e etilsulfonato de celulose, nitrato de prata e cloreto de sódio. Esterilizado por radiação gama, e embalado individualmente com embalagem primária constituída de cartucho de folha de alumínio laminada, medida aproximada 10x10cm.	UND	400	R$ 18,37	R$ 7.348,00
94	1	Curativo anti-séptico composto por tela de malha de algodão impregnada com parafina (petrolatum) e solução de acetato de clorexidina BP a 0,5%. Embalado individualmente e acondicionado entre duas folhas de papel siliconizado. Esterilizado sob Radiação Gama. Tamanho aproximado 10x10cm	UND	500	R$ 29,46	R$ 14.730,00
95	1	Curativo composto por tela de malha de algodão impregnada com parafina. Medida aproximada 10x10cm, embalados individualmente.	UND	350	R$ 10,72	R$ 3.752,00
96	1	CURATIVO COM CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA IÔNICA, TAMANHO 15 CM X 15 CM	UND	50	R$ 96,55	R$ 4.827,50
97	1	CURATIVO EM POMADA BACTERIOSTATICA COMPOSTA POR CADOXÓMERO, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS EXUDATIVAS E CRONICA. 20 G	UND	200	R$ 271,10	R$ 54.220,00
98	1	Curativo filme Transparente 15x15cm	ROL	20	R$ 51,40	R$ 1.028,00
99	1	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, MATERIAL CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, FORMATO EM PLACA,LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 20 CM, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO GRADE DEMARCADORA, INDICATIVO TROCA, REVESTIMENTO FILME PERMABILIDADE SELETIVA	UND	200	R$ 26,44	R$ 5.288,00
100	1	Curativo multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva deviscose e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, e camada de filme de poliuretano semipermeável, com capacidade de manejo de fluido maior ou igual a 20,9 g/ 10cm2/24h, esterilizado a óxido de etileno. 15x20cm	UND	100	R$ 249,59	R$ 24.959,00
101	1	Desinfetante Hospitalar Para Superfícies Fixas e Artigos não Críticos DMQ 5L Odor: Característico pH: 6,5 - 8,5. Princípio ativo bactericida: Cloreto De Cocobenzil Alquil Dimetil Amônio E Cloreto De Didecil Dimetil Amônio 1,92% e Cloridrato De Polihexametileno Biguanida 0,2%. COMPOSIÇÃO Água, ativo e sequestrante	GL	20	R$ 83,42	R$ 1.668,40
102	1	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM NO MÍNIMO CINCO ENZIMAS, INDICADO	GL	55	R$ 116,03	R$ 6.381,65

		PARA LIMPEZA MANUAL. DETERGENTE NAO IONICO/ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADAVEL, NAO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE ACAO RAPIDA, POUCA FORMACAO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. APRESENTACAO EM GALAO DE 5 LITROS				
103	1	DRENO TORÁCICO 18FR	UND	5	R$ 26,69	R$ 133,45
104	1	DRENO DE TORAX 28.CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFICIOS PARA DRENAGEM TORACICA, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. REG. MS., RESP.TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".	UND	5	R$ 7,24	R$ 36,20
105	1	DRENO DE TORAX 30. CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFICIOS PARA DRENAGEM TORACICA, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. REG. MS., RESP.TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".	UND	5	R$ 6,89	R$ 34,45
106	1	DRENO DE TORAX 32. CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFICIOS PARA DRENAGEM TORACICA, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. REG. MS., RESP.TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".	UND	10	R$ 8,91	R$ 89,10
107	1	DRENO DE TORAX 34. CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFICIOS PARA DRENAGEM TORACICA, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. REG. MS., RESP.TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".	UND	8	R$ 8,18	R$ 65,44
108	1	DRENO DE TORAX 36.CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFICIOS PARA DRENAGEM TORACICA, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA.	UND	8	R$ 7,25	R$ 58,00

		REG. MS., RESP.TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".				
109	1	DRENO TIPO PENROSE, N.01; EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO; DE FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEAVEIS, OCO, C/GAZE INTERNA; DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UND	50	R$ 4,98	R$ 249,00
110	1	ELETRODO DESCARTAVEL COMPATIVEL PARA NIHON KOHDEN CARDIOLIFE AED 3100	PAR	24	R$ 332,48	R$ 7.979,52
111	1	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO INSTRAMED, MODELO CARDIOMAX/ISIS/ISIS PRO. ADULTO	UND	24	R$ 2.449,81	R$ 58.795,44
112	1	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG INFANTIL . RESISTENTE A FLUIDOS, QUE ADERE FACILMENTE À PELE; NÃO IRRITANTE; REPOSICIONÁVEL PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO E A RETIRADA; ELETRODOS DE ESPUMA COMPACTA COM ALTA ADERÊNCIA À PELE. GEL SÓLIDO DE EXCELENTE CONDUTIVIDADE. HIPOALERGÊNICO. TAMANHO: 43X45MM. PACOTE COM 50 UND	PCT	150	R$ 18,61	R$ 2.791,50
113	1	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG ADULTO . RESISTENTE A FLUIDOS, QUE ADERE FACILMENTE À PELE; NÃO IRRITANTE; REPOSICIONÁVEL PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO E A RETIRADA; ELETRODOS DE ESPUMA COMPACTA COM ALTA ADERÊNCIA À PELE. GEL SÓLIDO DE EXCELENTE CONDUTIVIDADE. HIPOALERGÊNICO. TAMANHO: 43X45MM. PACOTE COM 50 UNID.	PCT	1.000	R$ 21,96	R$ 21.960,00
114	1	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO DEA CMOS DRAKE, MODELO LIFE 400 FUTURA. ADULTO.	UND	50	R$ 590,00	R$ 29.500,00
115	1	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO DEA CMOS DRAKE, MODELO LIFE 400 FUTURA. INFANTIL.	UND	50	R$ 552,38	R$ 27.619,00
116	1	Equipo fotossensível para bomba de infusão marca Santronic modelo ICATU S EI0422, contendo tubo em silicone para	UND	1.000	R$ 30,99	R$ 30.990,00

		administração de medicamentos/soluções				
117	1	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SANTRONIC ICATU S EI0421	UND	1.000	R$ 31,95	R$ 31.950,00
118	1	EQUIPO MACROGOTAS CONTENDO TUBO ELASTÔMERO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕ ES; PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTE ; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. FLEXÍVEL C/ INJ. LATERAL.	UND	22.500	R$ 2,53	R$ 56.925,00
119	1	EQUIPO MICROGOTAS CONTENDO TUBO ELASTOMERO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS/SOLUCO ES; PONTA PERFURANTE ADAPTAVEL COM FACILIDADE E SEGURANCA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETOR; CAMARA DE GOTEJAMENTO RIGIDA E TRANSPARENTE; TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MINIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE); CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICACAO, CODIGO, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME NBR 14041/1998. EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS FLEXIVEL C/INJ. LATERAL.	UND	5.000	R$ 2,27	R$ 11.350,00
120	1	EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL , DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE	UND	10.000	R$ 2,23	R$ 22.300,00

		SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC AZUL. CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE. CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.				
121	1	ESCALPE PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 23 G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R$ 30,27	R$ 3.027,00
122	1	ESCALPE PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25 G CAIXA COM 100 UND	CX	100	R$ 18,24	R$ 1.824,00
123	1	ESFIGNOMANOMETRO MANUAL C/ BRACADEIRA ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON PRETO COM FECHO DE VELCRO, MANGUITO E TUBO FLEXIVEL COM EXTENSAO EM TUBO ESPIRILADO, MANOMETRO GRANDE, COM VISOR EM ACRILICO TRANSPARENTE	UND	205	R$ 84,27	R$ 17.275,35
124	1	ESFIGNOMANOMETRO MANUAL C/ BRACADEIRA INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON PRETO COM FECHO DE VELCRO, MANGUITO E TUBO FLEXIVEL COM EXTENSAO EM TUBO ESPIRILADO, MANOMETRO GRANDE, COM VISOR EM ACRILICO TRANSPARENTE	UND	50	R$ 103,64	R$ 5.182,00
125	1	ESFIGNOMANOMETRO MANUAL C/ BRACADEIRA PARA OBESO, CONFECCIONADA EM NYLON PRETO COMFECHO DE VELCRO, MANGUITO E TUBO FLEXIVEL COM EXTENSAO EM TUBO ESPIRILADO, MANOMETRO GRANDE, COM VISOR EM ACRILICO TRANSPARENTE	UND	20	R$ 145,31	R$ 2.906,20
126	1	Espaçador bi-valvulado infantil	UND	70	R$ 47,52	R$ 3.326,40
127	1	Espaçador bi-valvulado adulto	UND	80	R$ 50,37	R$ 4.029,60
128	1	Espaçador bi-valvulado juvenil.	UND	60	R$ 36,46	R$ 2.187,60
129	1	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL. CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIOS DE ALGODAO, COM MASSA ADESIVA DISTRIBUIDA UNIFORMEMENTE, ISENTA DESUBSTANCIAS ALERGICAS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS.TAMANHO: 4,5CMx10M . EMBALADO EM CARRETEL PLASTICO, COM PROTECAO, CONTENDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ROL	2.530	R$ 14,63	R$ 37.013,90

130	1	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL M, NAO LUBRIFICADO.	UND	10.000	R$ 1,44	R$ 14.400,00
131	1	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL P, NAO LUBRIFICADO.	UND	7.000	R$ 1,29	R$ 9.030,00
132	1	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL SILICONIZADO TAMANHO G	UND	3.000	R$ 3,09	R$ 9.270,00
133	1	ESTETOSCOPIO ADULTO, FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL, QUE PERMITA AUSCULTAR SONS DE BAIXA E ALTA FREQÜENCIA, GIRANDO O AUSCULTADOR. REVESTIMENTO DA BORDA ANTI-FRIO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. MOLA DO ANGULO FLEXIVEL E INTERNA AO TUBO DE PVC. TODAS AS PARTES DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LATEX. O EQUIPAMENTO DEVERA ACOMPANHAR UM IDENTIFICADOR DE PROPRIEDADE PARA ENCAIXE NO Y DO TUBO. DEVERA VIR SOBRESSALENTE, DOIS PARES DE OLIVAS E UMA MEMBRANA PARA A CAMPANULA. GARANTIA MINIMA DE TRES ANOS COMPROVADA ATRAVES DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA.	UND	100	R$ 11,43	R$ 1.143,00
134	1	ESTETOSCOPIO; DUO- SOM; AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE EM MATERIAL RESISTENTE; TAMANHO INFANTIL; CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO E RESISTENTE,FLEXIVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y"; COM OLIVAS EM PLASTICO SEM REBARBAS; ACONDICIONADO EM MATERIAL GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO	UND	50	R$ 18,96	R$ 948,00
135	1	FIO GUIA ENTUBACAO ADULTO	UND	20	R$ 92,66	R$ 1.853,20
136	1	FIO GUIA ENTUBAÇÃO INFANTIL	UND	10	R$ 105,33	R$ 1.053,30
137	1	FIO MONONYLON 2-0 C/ AG 30MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100	R$ 48,21	R$ 4.821,00
138	1	FIO MONONYLON 3-0 C/ AG 30MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	300	R$ 34,00	R$ 10.200,00
139	1	FIO MONONYLON 4-0 C/ AG 30MM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	100	R$ 58,47	R$ 5.847,00
140	1	FIO MONONYLON 5-0 C/ AG 30MM. CAIXA COM 24	CX	100	R$ 53,39	R$ 5.339,00
141	1	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO Á BASE DE CELULOSE.	ROL	500	R$ 8,13	R$ 4.065,00
142	1	FITA CREPE ADESIVA BRANCA HOSPITALAR 16MMX50M	ROL	3.050	R$ 7,33	R$ 22.356,50
143	1	FITA METRICA 1,50M PARA AVALIAÇÃO DE MÉDIDAS, COM MARCAÇÃO DOS CENTÍMETROS,	UND	20	R$ 10,51	R$ 210,20
144	1	FITA MÉTRICA PARA MEDIDA DA ALTURA UTERINA, COM DESCRIÇÃO DOS MESES GESTACIONAIS, ALTURA	UND	20	R$ 15,66	R$ 313,20

		UTERINA EM CM, E TEMPO DE AMENORRÉIA.				
145	1	FITA MICROPORE HIPOALERGICA 2,5CM10M	ROL	1.500	R$ 4,79	R$ 7.185,00
146	1	FITA MICROPORE HIPOALÉRGICA 5,0CMX10M	ROL	2.030	R$ 7,63	R$ 15.488,90
147	1	FLUXOMETRO D E OXIGÊNIO PARA VÁLVULA REGULADORA, COR VERDE, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, FLUTUADOR EM INOX, BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼ POLEGADAS NPT. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CÁPSULA E BILHA EM POLIBICARBONATO; ESFERA (FLUTUADOR) DE INOX; ESCALA 0 A 15 LITROS P/ MINUTO; BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO; FABRICADO EM METAL CROMADO.	UND	50	R$ 56,42	R$ 2.821,00
148	1	FLUXOMETRO; PARA AR COMPRIMIDO; CORPO DE METAL CROMADO; COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN; COMPRIMENTO DA ESCALA APROXMADAMENTE DE 150 MM; BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRAVEL; FLUTUADOR ESFERICO EM ACO INOX; SISTEMA DE COMPENSACAO DE PRESSAO; ROSCAS CONFORME NORMA NB 254; ACOMPANHA MANGUEIRA DE PVC OU LATEX	UND	10	R$ 119,26	R$ 1.192,60
149	1	FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL 300 ML. PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE DIETA ENTERAL. FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS; LIVRE DE BISFENOL; RADIAÇÃO IONIZANTE; ATÓXICO; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO: AQUECIMENTO OU RESFRIAMENTO DE SOLUÇÕES ENTERAIS; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE: ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO; FRASCO EM PE. GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML;VOLUME: 300ML.	UND	7.000	R$ 1,53	R$ 10.710,00
150	1	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA 2000 ML. FRASCO DESCARTÁVEL FRACIONADO; GRADUADO A CADA 50ML; VOLUME 2000ML; MATERIAL PROPILENO; TAMPA DE ROSCA RÁPIDA	UND	12	R$ 45,63	R$ 547,56

		COM 3 VIAS. REGISTRO NO MS; REGISTRO ANVISA				
151	1	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO VENOSA EM ELÁSTICO PLANO, RESISTENTE, BORDAS ARREDONDADAS, COM SISTEMA DE TRAVA, BOTÃO DE REGULAGEM DE TENSÃO E BOTÃO DE ABERTURA.	UND	100	R$ 8,71	R$ 871,00
152	1	GAZE NÃO ESTÉRIL COM 500 UNIDADES. 7,5cm x 7,5cm 13 fios	PCT	3.000	R$ 10,92	R$ 32.760,00
153	1	GAZE TIPO QUEIJO, HIDRÓFILA (BOBINA), CONFECCIONADA COMFIO 100% ALGODÃO, SENDO COMPOSTA POR TRÊS DOBRAS E OITO CAMADAS NO FORMATO91CM X 91M 13 FIOS.	ROL	250	R$ 21,43	R$ 5.357,50
154	1	GEL P/ ECG FRASCO C/ 100G	UND	2.000	R$ 5,90	R$ 11.800,00
155	1	GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA C/ 10 ML	AMP	300	R$ 0,96	R$ 288,00
156	1	GLICOSE SOLUÇÃO 50% AMPOLA 10 ML EV	AMP	600	R$ 1,08	R$ 648,00
157	1	HASTES FLEXIVEL PARA HIGIENE PESSOAL DE POLIPROPILENO FLEXÍVEL, CILÍNDRICO, RETO, MEDINDO NO MÍNIMO 7 CM DE COMPRIMENTO E 2,5 MM DE LARGURA; NA COR BRANCA, AZUL OU AMARELA, SENDO AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO DE MANEIRA FIRME E BEM ACABADAS; EMBALAGEM CONTENTO 150 HASTES; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.	CX	100	R$ 2,63	R$ 263,00
158	1	Hidrogel amorfo, transparente, composto por água deionizada, glicerina, carboximetil-celulose sódica, alantoína, álcool benzilico, metilparabeno, propilparabeno e preservativos antimicrobianos. Embalado individualmente em bisnaga com tampa flip-top 85 gramas. Não estéril	BIS	200	R$ 69,65	R$ 13.930,00
159	1	HIPOCLORITO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGE M 1% DE CLORO ATIVO, ESTABILIZADO; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO COM ACAO DESINFETANTE E ANTI- SEPTICA (BACTERIANA E VIRUCIDA); FORMA DE APRESENTACAO FRASCO PLASTICO OPACO, ESCURO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 5000ML, COM TAMPA DE ROSCA E LACRE; PARA DESINFECCAO DE SUPERFICIE E MATERIAIS	GL	50	R$ 8,29	R$ 414,50
160	1	INDICADOR BIOLOGICO; AUTO CONTIDO; MONITORACAO DE PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO A 121C E/OU A 132C A 143C; GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS 10^5. TEMPO	UND	5.250	R$ 20,41	R$ 107.152,50

		MAXIMO DE RESPOSTA DE 24 HRS, POR METODO DE FLUORESCENCIA; EM TIRA DE PAPEL; CONTENDO POPULACAO MICROBIANA MINIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS; CALIBRADO DE BACILLUS STEROTHERMOPHILUS; AMPOLA DE VIDRO QUEBRAVEL; CONTENDO CALDO NUTRIENTE; TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM FRASCO TERMOPLASTICO FLEXIVEL, NAO CORTANTE; COM TAMPA PERMEAVEL AO VAPOR, COM FILTRO HIDROFOBICO E ABERTURA NAS LATERAIS; COM CAMPO PARA IDENTIFICACAO E INDICADOR QUIMICO EXTERNO QUE INDICAQUE AS AMPOLAS FORAM PROCESSADAS; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA.				
161	1	INDICADOR QUÍMICO EM FOLHAS PARA AUTOCLAVE À VÁCUO, IMPREGNADA COM INDICADOR TERMOQUÍMICO SEM PRESENÇA DE CHUMBO, ATÓXICO. CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	60	R$ 355,57	R$ 21.334,20
162	1	INDICADOR QUIMICO, PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.CAIXA COM 240 UNIDADES	CX	15	R$ 173,47	R$ 2.602,05
163	1	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO COM 6 LÂMINAS, CABO PARA LARINGOSCÓPIO; TAMPA DA BATERIA FECHADA; TAMANHO: MÉDIO; LÂMINA LARINGOSCÓPIO :TAMANH OS DE 0 ATÉ 5. LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL; AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC . - ACOMPANHA LÂMPADA.	KIT	15	R$ 1.024,12	R$ 15.361,80
164	1	LAMINA BISTURI 12 DESCARTAVEL, ESTERIL, ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, AFIADA, ADAPTAVEL AO CABO PADRAO. EMBALAGEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIZACAO.	CX	20	R$ 33,73	R$ 674,60
165	1	LAMINA BISTURI 20 DESCARTAVEL, ESTERIL, ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, AFIADA, ADAPTAVEL AO CABO PADRAO. EMBALAGEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIZACAO.	CX	20	R$ 46,06	R$ 921,20
166	1	LAMINA BISTURI 23 DESCARTAVEL, ESTERIL, ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, AFIADA, ADAPTAVEL AO CABO PADRAO. EMBALAGEM EM CAIXAS COM 100	CX	15	R$ 36,24	R$ 543,60

		UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIZACAO.				
167	1	LAMINA DE BISTURI N. 15. DESCARTAVEL, ESTERIL, ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, AFIADA, ADAPTAVEL AO CABO PADRAO. EMBALAGEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIZACAO.	CX	150	R$ 29,39	R$ 4.408,50
168	1	LAMINA DE BISTURI; EM ACO INOXIDAVEL; NUMERO 22; USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM RANHURAS E SINAIS DE OXIDACAO, EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMABALADAS INDIVIDUALMENTE	CX	150	R$ 42,89	R$ 6.433,50
169	1	LAMPADA UNIVERSAL PARA LAMINA DE LARINGOSCOPIO ADULTO, TENSÃO 2,5V	UND	600	R$ 82,11	R$ 49.266,00
170	1	LANTERNA CLÍNICA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ABS. LUZ AMARELA. FUNCIONA COM 02 PILHAS AAA. MEDIDAS APROXIMADAS (A X L X P): 12,50 X 1,00 X 1,00CM	UND	40	R$ 82,35	R$ 3.294,00
171	1	LARINGOSCOPIO INFANTIL COM 3 LAMINAS RETAS. KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM 3 LÂMINAS; CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL PEQUENO; CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES; TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; CABO AUTOCLAVÁVEL; TAMANHOS: 00, 0, 1.	KIT	5	R$ 818,94	R$ 4.094,70
172	1	LARINGOSCÓPIO PARA VISUALIZAÇÃO DA LARINGE DURANTE LARINGOSCOPIA E ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. EQUIPAMENTO COMPOSTO DE CABO (PUNHO) COM CABEÇOTE, SUPORTE COM LÂMPADA, ADAPTADORES DE LARINGE COM 05 LÂMINAS CURVAS ADULTO	UND	15	R$ 799,52	R$ 11.992,80
173	1	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL 100% CELULOSE VIRGEM 70CMX 50CM	ROL	3.000	R$ 20,29	R$ 60.870,00
174	1	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 6,0. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60,FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA. COM PÓ.	PAR	5.000	R$ 1,15	R$ 5.750,00

175	1	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 6,5 LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60,FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA.	PAR	12.500	R$ 1,56	R$ 19.500,00
176	1	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 7,0. LUVA CIRURGICA, C/ PÓ CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA.	PAR	12.500	R$ 1,04	R$ 13.000,00
177	1	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 7,5. LUVA CIRURGICA, C/ PÓ CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA.	PAR	12.500	R$ 1,03	R$ 12.875,00
178	1	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 8,0. LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA.	PAR	5.000	R$ 1,07	R$ 5.350,00
179	1	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 8,5. LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA.	PAR	500	R$ 0,92	R$ 460,00
180	1	LUVA DE TOQUE PLÁSTICA ESTÉRIL COM 100 UNIDADES. LUVA PLASTICA ESTERIL, AMBIDESTRA, TAMANHO MEDIO (UNICO), MAO UNICA, CONFECCIONADA EM FINO FILME TRANSPARENTE, ATOXICO, PRE-ENTALCADA, DOBRADA DE FORMA A ASSEGURAR A ESTERILIZACAO E A UTILIZACAO ASSEPTICA DO PRODUTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE DEVENDO MANTERA ESTERILIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185, DE 22/10/2001 DA ANVISA E TER REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, CAIXA C/100 UNID, VALIDADE 36 MESES.	CX	500	R$ 14,35	R$ 7.175,00
181	1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS P SEM TALCO. CONFECCIONADA EM LATEX	CX	1.000	R$ 10,57	R$ 10.570,00

		NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CAIXA COM 100 LUVAS.				
182	1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P COM TALCO, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, SEM TALCO. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOSDE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	CX	1.000	R$ 10,57	R$ 10.570,00
183	1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS M COM TALCO. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CAIXA COM 100.	CX	1.600	R$ 13,41	R$ 21.456,00
184	1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS M. SEM TALCO. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CAIXA COM 100 LUVAS.	CX	1.000	R$ 13,38	R$ 13.380,00
185	1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS G. C/ PÓ CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	CX	1.500	R$ 11,89	R$ 17.835,00
186	1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS G. SEM PÓ. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	CX	500	R$ 14,57	R$ 7.285,00
187	1	MANTA TERMICA DE RESGATE ALUMINIZADA DIMENSOES: 1,40 X 2,10 CM	UND	110	R$ 8,57	R$ 942,70
188	1	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO 100% POLIPROPILENO CX C/ 50 UND	CX	1.500	R$ 8,50	R$ 12.750,00
189	1	MASCARA COM RESERVATORIO DE ALTA CONCENTRACAO MR 3210 ADULTO MASCARA PARA OXIGENIO - COM RESERVATÓRIO - ADULTO. MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO, COM TUBO DE O2; COM RESERVATÓRIO	UND	2.000	R$ 7,12	R$ 14.240,00
190	1	MASCARA COM RESERVATORIO DE ALTA CONCENTRACAO MR 3211 INFANTIL COM RESERVATÓRIO - INFANTIL.: MÁSCARA EM PVC (CLORETO	UND	300	R$ 7,30	R$ 2.190,00

		DE POLIVINILA) RESISTENTEE NÃO TÓXICO, COM TUBO DE O2; COM RESERVATÓRIO.				
191	1	MASCARA DE PROTECAO N95. RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRAVEL, DESCARTAVEL, NA COR AZUL, CONSTITUIDO DE FILTRO MECANICO DE NAO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTETICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PECA UNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES A CORRETA COLOCACAOESELAGEM INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDACAO DO RESPIRADOR. FIXACAO POR DUPLO ELASTICO EM PRESILHA PLASTICA PARA DO RESPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMADA DE SPUNBONDED. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT.	UND	700	R$ 1,24	R$ 868,00
192	1	OFTALMOSCÓPIO DE LED PARA AVALIAÇÃO DO FUNDO DE OLHO, RETINA E OUTRAS ESTRUTURAS OCULARES	UND	15	R$ 903,15	R$ 13.547,25
193	1	OTOSCOPIO DE DIAGNOSTICO COMPACTO E LEVE QUE OFERECE ALTO RENDIMENTO. CARACTERISTICAS: ILUMINACAO HALOGENA 2.5 V DE LONGA DURACAO. ILUMINACAO 30% MAIS BRILHANTE, MOSTRANDO A COR VERDADEIRA DO TECIDO. FIBRA OPTICA PARA TRANSMISSAO DE LUZ FRIA, GARANTE CAMPO DE TRABALHO LIVRE DE SOMBRA E AQUECIMENTO. LENTE DE VISAO AMPLA PARA VISUALIZA ESPECULOS SENDO: UM JOGO COM 4 ESPECULOS REUTILIZAVEIS NOS TAMANHOS 2,5 - 3 - 4 E 5MM (ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE OU SOLUCAO PARA ESTERILIZACAO) + 1 ESPECULO STANDARD 4MM.CAO, REMOVIVEL PARA INSTRUMENTACAO. CABO METALICO COM ACABAMENTO LISO, PRETO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA. ACOMPANHA 5	UND	50	R$ 431,02	R$ 21.551,00
194	1	Oximetro de pulso com tecnologia digital de ponta c/ monitoracao constantes do paciente (COM CABOS DE NEONATO ATE ADULTO) com diversos sensores, 06 tipos de alarmes e baterias recarregaveis. Oxímetro infantil, adulto, pediatrico e neonato: oxímetro portátil, alimentação bateria interna aaa, tipo medição pulso, faixa medição pulso 30 a 235 bpm, características	UND	30	R$ 1.566,66	R$ 46.999,80

		adicionais display alta intensidade luz, tipo digital, aplicação infantil. Registro no m.s. anvisa				
195	1	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL E UM SENSOR NUMA MESMA UNIDADE, FORNECE MEDIDAS RAPIDAS E CONFIAVEIS E SPO² (SATURACAO PERIFERICA DE OXIGENIO), BATIMENTO CARDIACO E QUALIDADE DO PULSO EM PACIENTE ADULTOS E PEDIATRICOS, TAMANHO REDUZIDO COM DISPLAY (LED) DE FACIL LEITURA BOTAO LIGA/DESLIGA, AUTO DESLIGAMENTO EM CASO DE NAO UTILIZACAO POR MAIS DE 8 SEGUNDOS, CAPINHA PROTETORA E REGISTRO NO M.S.ANVISA	UND	30	R$ 1.506,67	R$ 45.200,10
196	1	PAPEL PARA ULTRASSOM A4. TIPO LUSTROSO. ESPESSURA 150UM. PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL FILME PARA ÁREA MÉDICA LUSTROSO/GLOSSY PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA. COMPATÍVEL COM TINTAS CORANTE A BASE DE ÁGUA E TINTA PIGMENTADA. INDICADO PARA ÁREAS DE IMAGENS MÉDICAS, EM ULTRASSOM COLORIDO, ULTRASSOM TIPO B, FUNDO OCULAR, GASTROSCÓPIO, ENTEROSCOPIA.	PCT	750	R$ 133,33	R$ 99.997,50
197	1	PINCA ADSON 12CM COM DENTE	UND	20	R$ 25,04	R$ 500,80
198	1	PINCA ADSON 12CM SEM DENTE	UND	20	R$ 27,21	R$ 544,20
199	1	PINCA ANATOMICA 16CM SEM DENTE	UND	10	R$ 19,60	R$ 196,00
200	1	PINCA ANATOMICA ADSON 12CM	UND	20	R$ 18,18	R$ 363,60
201	1	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20 CM	UND	10	R$ 34,54	R$ 345,40
202	1	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE 20CM	UND	20	R$ 43,31	R$ 866,20
203	1	PINCA BACKAUS 13CM	UND	30	R$ 65,61	R$ 1.968,30
204	1	PINCA CHERON 24CM	UND	40	R$ 133,29	R$ 5.331,60
205	1	PINCA DENTE-DE-RATO Nº 16	UND	10	R$ 30,36	R$ 303,60
206	1	PINCA HAUSTED (MOSQUITO) RETA. 14CM.	UND	20	R$ 30,26	R$ 605,20
207	1	PINCA KELLY CURVA 14CM	UND	50	R$ 75,68	R$ 3.784,00
208	1	PINCA KELLY CURVA 16CM	UND	60	R$ 60,77	R$ 3.646,20
209	1	PINCA KELLY RETA 14CM	UND	40	R$ 21,00	R$ 840,00
210	1	PINCA KELLY RETA 16CM	UND	60	R$ 61,54	R$ 3.692,40
211	1	PINCA KOCHER 18CM RETA	UND	20	R$ 74,28	R$ 1.485,60
212	1	PINCA KOCHER CURVA 16CM	UND	20	R$ 73,95	R$ 1.479,00

213	1	PINCA KOCHER RETA 14CM	UND	10	R$ 71,75	R$ 717,50
214	1	PINCA MOSQUITO CURVA 12CM	UND	40	R$ 52,34	R$ 2.093,60
215	1	PINCA MOSQUITO CURVA 18CM	UND	40	R$ 43,67	R$ 1.746,80
216	1	PINCA MOSQUITO RETA 12CM	UND	40	R$ 38,44	R$ 1.537,60
217	1	PINCA MOSQUITO RETA 18CM	UND	40	R$ 36,60	R$ 1.464,00
218	1	PINCA PEAN DE 14 CM	UND	20	R$ 67,72	R$ 1.354,40
219	1	POLIFIX 2 VIAS C/ CLAMP EQUIPO MULTIVIAS. CONEXÃO PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES COM DUAS VIAS.	UND	2.000	R$ 1,16	R$ 2.320,00
220	1	PORTA AGULHA DE WIDEA - MAYO HEGAR 14 CM COM WIDEA	UND	25	R$ 148,02	R$ 3.700,50
221	1	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	UND	10	R$ 70,85	R$ 708,50
222	1	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO USO MÉDICO LINHA DE PRESERVATIVOS UTILIZADA ESPECIALMENTE EM TRANSDUTORES DE APARELHOS PARA ULTRA- SONOGRAFIA, NÃO DEVENDO SER USADO COMO CONTRACEPTIVO. EMBALAGEM - CAIXA COM 144 PRESERVATIVOS NÃO LUBRIFICADOS	CX	20	R$ 15,41	R$ 308,20
223	1	Punch dermatológico Número 04	UND	2	R$ 119,34	R$ 238,68
224	1	PVPI DEGERMANTE. EMBALAGEM EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1000ML.	LT	300	R$ 3,19	R$ 957,00
225	1	REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOCLAVAVEIS A 121ºC E ESTERILIZAVEIS A OXIDO DE ETILENO, POSSUEM VALVULA DE SEGURANCA, RESERVATORIO DE 02, MASCARA E CONECTOR. INQUEBRAVEIS, DE GRANDE DURABILIDADE	UND	30	R$ 226,55	R$ 6.796,50
226	1	REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL AUTOCLAVAVEIS A 121ºC E ESTERILIZAVEIS A OXIDO DE ETILENO, POSSUEM VALVULA DE SEGURANCA, RESERVATORIO DE 02, MASCARA E CONECTOR. INQUEBRAVEIS, DE GRANDE DURABILIDADE.	UND	30	R$ 226,35	R$ 6.790,50
227	1	REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL 20 AUTOCLAVAVEIS A 121ºc E ESTERILIZAVEIS A OXIDO DE ETILENO, POSSUEM VALVULA DE SEGURANCA, RESERVATORIO DE 02, MASCARA E CONECTOR. INQUEBRAVEIS, DE GRANDE DURABILIDADE	UND	20	R$ 193,84	R$ 3.876,80
228	1	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA, 1 METRO DE COMPRIMENTO E MANDÍBULA RETRÁTIL, PRÁTICA E LEVE, MARCAÇÃO EM MM.	UND	20	R$ 104,30	R$ 2.086,00
229	1	SACO DESC. LIXO 100 LTS. C/100 UNID. LEITOSO INFECTANTE.	PCT	750	R$ 99,26	R$ 74.445,00

230	1	SACO DESC. LIXO 40 LTS. C/100 UNID. LEITOSO INFECTANTE	PCT	1.688	R$ 38,41	R$ 64.836,08
231	1	SERINGA 03 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONADA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, VISÍVEL, BICO CENTRAL LUER SLIP UNIVERSAL, SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40.000	R$ 0,28	R$ 11.200,00
232	1	SERINGA 05 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONADA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, VISÍVEL, BICO CENTRAL LUER SLIP UNIVERSAL, SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50.000	R$ 0,16	R$ 8.000,00
233	1	SERINGA 10 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONADA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, BICO CENTRAL OU LATERALIZADO UNIVERSAL LUER SLIP, SEM AGULHA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60.000	R$ 0,48	R$ 28.800,00
234	1	SERINGA 20 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONADA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, BICO CENTRAL OU LATERALIZADO UNIVERSAL LUER SLIP, SEM AGULHA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO	UND	10.000	R$ 0,33	R$ 3.300,00

		MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
235	1	SERINGA 60 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONADA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, BICO CENTRAL OU LATERALIZADO UNIVERSAL LUER SLIP, SEM AGULHA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	R$ 3,11	R$ 622,00
236	1	SERINGA DE INSULINA 1ML 100UI COM AGULHA FIXA 8X0,30 - CAIXA COM 100 UN.	CX	1.688	R$ 88,97	R$ 150.181,36
237	1	SONDA ASPIRACAO SISTEMA FECHADO - SAF Nº 10. EVITA A CONTAMINAÇÃO CRUZADA E REDUZ A EXPOSIÇÃO DO PACIENTE AO RISCO MICROBIOLÓGICO. POSSUI ENTRADA MDI, QUE POSSIBILITA APLICAÇÃO DE INALAÇÃO POR AEROSSOL. DESTINADO AO USO MÁXIMO DE 72 HORAS. SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 10. DE PVC ATOXICO E FLEXIVEL COM ORIFICIOS ELABORA- DOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO- 40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDE NCIA, N. DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS., RESP. TECNICO, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO"	UND	50	R$ 0,52	R$ 26,00
238	1	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14, DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA DO SISTEMA RESPIRATORIO E VIAS AEREAS EM PACIENTES.TUBO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL TRANSPARENTE E COM A SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO, E 2 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VALVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCAO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERACAO NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZACAO A OXIDO DE ETILENO.	UND	550	R$ 1,45	R$ 797,50
239	1	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº20 , DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA	UND	500	R$ 3,41	R$ 1.705,00

		ARVORE TRAQUEOBRONQUICA DO SISTEMA RESPIRATORIO E VIAS AEREAS EM PACIENTES.TUBO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL TRANSPARENTE E COM A SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO, E 2 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VALVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCAO DESEJADA .COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERACAO NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZACAO A OXIDO DE ETILENO.				
240	1	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 12. DE PVC ATOXICO E FLEXIVEL COM ORIFICIOS ELABORA- DOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO- 40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDE NCIA, N. DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS., RESP. TECNICO, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".	UND	2.000	R$ 0,53	R$ 1.060,00
241	1	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 16. DE PVC ATOXICO E FLEXIVEL COM ORIFICIOS ELABORA- DOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO- 40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDE NCIA, N. DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS., RESP. TECNICO, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".	UND	500	R$ 0,88	R$ 440,00
242	1	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 18. DE PVC ATOXICO E FLEXIVEL COM ORIFICIOS ELABORA- DOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO- 40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDE NCIA, N. DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS., RESP. TECNICO, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".	UND	500	R$ 1,32	R$ 660,00
243	1	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 6. DE PVC ATOXICO E FLEXIVEL COM ORIFICIOS ELABORA- DOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO- 40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDE NCIA, N. DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS., RESP. TECNICO, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".	UND	500	R$ 1,74	R$ 870,00

244	1	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 8. DE PVC ATOXICO E FLEXIVEL COM ORIFICIOS ELABORA- DOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO-40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDE NCIA, N. DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS., RESP. TECNICO, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".	UND	500	R$ 0,53	R$ 265,00
245	1	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10, DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA DO SISTEMA RESPIRATORIO E VIAS AEREAS EM PACIENTES.TUBO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL TRANSPARENTE E COM A SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO, E 2 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VALVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCAO DESEJADA .COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERACAO NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZACAO A OXIDO DE ETILENO.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, C/ 50UND.	UND	2.000	R$ 0,56	R$ 1.120,00
246	1	SONDA DE FOLEY Nº 14, FEITA DE LÁTEX 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.	UND	300	R$ 3,99	R$ 1.197,00
247	1	SONDA DE FOLEY Nº 16, FEITA DE LÁTEX 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.	UND	700	R$ 3,94	R$ 2.758,00
248	1	SONDA DE FOLEY Nº 18, FEITA DE LÁTEX 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE ÀALTA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A	UND	1.000	R$ 4,12	R$ 4.120,00

		VALIDADE POR 5 ANOS. COM DUAS VIAS, CONFECCIONADA EM LATEX COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO SIMETRICO QUE PROPORCIONA RETENCAO DA SONDA NA BEXIGA E VALVULA QUE PERMITE A MANIPULACAO E VEDACAO, COM NUMERACAO VISIVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS., RESP. TECNICO.				
249	1	SONDA FOLEY 8. COM DUAS VIAS, CONFECCIONADA EM LATEX COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO SIMETRICO QUE PROPORCIONA RETENCAO DA SONDA NA BEXIGA E VALVULA QUE PERMITE A MANIPULACAO E VEDACAO, COM NUMERACAO VISIVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS., RESP. TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".	UND	100	R$ 3,13	R$ 313,00
250	1	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO ; COM 2 VIAS,CALIBRE 20; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UND	150	R$ 2,21	R$ 331,50
251	1	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UND	100	R$ 0,93	R$ 93,00
252	1	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUROS (50CM) OU 4 FUROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE.	UND	100	R$ 1,26	R$ 126,00
253	1	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUROS (50CM) OU 4 FUROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE.	UND	120	R$ 1,86	R$ 223,20

254	1	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUROS (50CM) OU 4 FUROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE.	UND	200	R$ 1,53	R$ 306,00
255	1	SONDA NASOGASTRICA LONDA Nº 14	UND	200	R$ 1,18	R$ 236,00
256	1	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUROS (50CM) OU 4 FUROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE	UND	200	R$ 0,74	R$ 148,00
257	1	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18. ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUROS (50CM) OU 4 FUROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE.	UND	200	R$ 0,78	R$ 156,00
258	1	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UMTUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUROS (50CM) OU 4 FUROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE.	UND	200	R$ 0,81	R$ 162,00
259	1	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUROS (50CM) OU 4 FUROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE.	UND	200	R$ 1,22	R$ 244,00
260	1	SONDA PARA NUTRICAO ENTERAL N. 12	UND	350	R$ 3,06	R$ 1.071,00

261	1	SONDA URETRAL 4. EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, COM ORFICIOS EM LADOS ALTERNADOS, CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, MARCACAO NO TUBO PARA MELHOR ORIENTACAO NA APLICACAO. COMPRIMENTO- 40CM. EMBALADA INIVIDUALMENTE, COSNTANDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, RESP. TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO".	UND	5.000	R$ 1,17	R$ 5.850,00
262	1	SONDA URETRAL Nº 08, TUBO: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR: PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO: A ÒXIDO DE ETILENO.	UND	10.000	R$ 0,99	R$ 9.900,00
263	1	SONDA URETRAL Nº 10, TUBO: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR: PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO: A ÒXIDO DE ETILENO.	UND	10.000	R$ 0,47	R$ 4.700,00
264	1	SONDA URETRAL Nº 12, TUBO: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR: PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO: A ÒXIDO DE ETILENO.	UND	36.000	R$ 0,60	R$ 21.600,00
265	1	SONDA URETRAL Nº 14, TUBO: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UM APONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO.	UND	15.000	R$ 1,22	R$ 18.300,00
266	1	SONDA URETRAL Nº 16, TUBO: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR: PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO: A ÒXIDO	UND	20.000	R$ 1,17	R$ 23.400,00

		DE ETILENO.				
267	1	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO DE SODIO 250 ML	UND	1.000	R$ 10,75	R$ 10.750,00
268	1	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO DE SODIO 500ML	FR	5.000	R$ 14,61	R$ 73.050,00
269	1	SOLUCAO FISIOL. CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML. SISTEMA FECHADO	FR	12.750	R$ 8,23	R$ 104.932,50
270	1	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA 1000ML. SISTEMA FECHADO	FR	4.500	R$ 13,59	R$ 61.155,00
271	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/100 ML FRASCOS SISTEMA FECHADO	UND	11.250	R$ 7,64	R$ 85.950,00
272	1	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/1000ML SISTEMA FECHADO.	UND	8.438	R$ 12,70	R$ 107.162,60
273	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/500 ML SISTEMA FECHADO.	UND	8.438	R$ 10,86	R$ 91.636,68
274	1	SORO GLICOFISIOLOGICO COM 250ML, SISTEMA FECHADO;	UND	5.000	R$ 7,66	R$ 38.300,00
275	1	SORO GLICOFISIOLOGICO COM 500ML, SISTEMA FECHADO;	UND	5.000	R$ 14,76	R$ 73.800,00
276	1	SORO GLICOSADO 5% COM 1000ML, SISTEMA FECHADO.	UND	1.000	R$ 18,73	R$ 18.730,00
277	1	SORO GLICOSADO 5% COM 250ML, SISTEMA FECHADO	UND	500	R$ 9,33	R$ 4.665,00
278	1	SORO GLICOSADO 5% COM 500ML, SISTEMA FECHADO	UND	3.000	R$ 11,58	R$ 34.740,00
279	1	SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA COM RODÍZIOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, E TRATAMENTO ANTI- FERRUGINOSO.	UND	20	R$ 315,61	R$ 6.312,20
280	1	Tala imobilizadora de papelão tamanho G 70cm x 20cm.	UND	100	R$ 3,41	R$ 341,00
281	1	TALA IMOBILIZADORA EM PAPELÃO NOS TAMANHOS M 50cm x 20 cm	UND	200	R$ 2,98	R$ 596,00
282	1	TALA IMOBILIZADORA EM PAPELÃO NOS TAMANHOS P 30cm x 20 cm.	UND	800	R$ 4,15	R$ 3.320,00
283	1	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL, TEMPERATURA DE – 10 A + 60ºC, E UMIDADE DE 10 A 99%UR. DIVISÃO 0,1ºC 1%UR. DE USO INTERNO COM MÁXIMA E MÍNIMA EM ºC/ºF, FUNÇÃO “RESET”, VISOR LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. UTILIZA BATERIA 1,5V MODELO AA.	UND	50	R$ 25,37	R$ 1.268,50
284	1	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0°C A 43,9°C - COM INDICADOR DE TEMPERATURAS INFERIORES (L) E SUPERIORES (H) À ESTA FAIXA DE MEDIÇÃO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA COM SINAL SONORO: INDICA QUE O APARELHO ESTÁ PRONTO A SER UTILIZADO OU QUE A MEDIÇÃO TERMINOU. RESULTADOS DAS MEDIÇÕES: EXPRESSOS EM GRAU CELSIUS (°C). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: APÓS APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS. COR: BRANCO;À PROVA DÁGUA; RESULTADO	UND	300	R$ 18,79	R$ 5.637,00

		EM ATÉ 1 MINUTO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO.				
285	1	TERMOMETRO INFRAVERMELHO PORTATIL TIPO MINITEMPMEDICAO DE TEMPERATURA SEM CONTATO LEITURA INSTANTANEMIRA LASER MT DISPLAY AMPLO DE FACILLEITURA RANGE DE TEMPERATURA -18 A 275 GRAUS ESCOLHA DA ESCALA DE TEMPERATURA C OU F1 ANO DE GARANTI	UND	100	R$ 88,77	R$ 8.877,00
286	1	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA AMBIENTE - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA DE MÁXIMA E MÍNIMA; VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; FUNÇÃO: °C/F°; CABO DE APROXIMADAMENTE 2,30M. FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA: -20°C A +70°C. FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA: -50°C A +70°C. RESOLUÇÃO: 0,1°C. PRECISÃO: ±1°C. DIMENSÕES APROXIMADAS: 85X60X18MM. PESO: 100G. ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA (INCLUSAS). REGISTRO ANVISA.	UND	40	R$ 77,78	R$ 3.111,20
287	1	TESOURA CIRURGICA FINA/CURVA 15CM	UND	100	R$ 41,53	R$ 4.153,00
288	1	TESOURA CIRURGICA FINA/RETA 15CM	UND	100	R$ 49,24	R$ 4.924,00
289	1	TESOURA IRIS CURVA 12CM	UND	70	R$ 23,10	R$ 1.617,00
290	1	TESOURA IRIS RETA 12CM	UND	100	R$ 19,19	R$ 1.919,00
291	1	TESOURA MAYO CURVA 15CM	UND	20	R$ 24,01	R$ 480,20
292	1	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA. PACOTE COM 100 UND.	PCT	50	R$ 6,60	R$ 330,00
293	1	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENOTERAPIA N. 204 PACOTE COM 15 METROS, TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO, ALTAMENTE TRANSLÚCIDO, RE-ESTERELIZÁVEL, EM AUTOCLAVE, BIOCOMPATÍVEL, HIPOALERGÊNICO, ANTIADERENTE E HIDROPÓBIO, PACOTE COM 15 METROS.	PCT	5	R$ 179,04	R$ 895,20
294	1	VASELINA LIQUIDA COM 1000ML. VASELINA LÍQUIDA (GRAU FARMACÊUTICO). REMOVEDOR DE CROSTAS DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE.	FR	50	R$ 66,25	R$ 3.312,50
295	1	Prancha de polietilenolavavél com capacidade para suportar até 180Kg, usada para atendimento e resgates de vitimas em solo, altura e agua.	UND	15	R$ 508,41	R$ 7.626,15
296	1	Bandagem triangular confeccionada em algodãocru com acabamento em overloque, lavável, utilizável em qualquer parte do	PCT	500	R$ 3,70	R$ 1.850,00

		corpo, dimensões de 100x70x70cm.				
297	1	Cinto para imobilização (modelo aranha) confeccionado em fitas de nylon, radio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, permite imobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas desenhados para ser facilmente acondicionado.	UND	20	R$ 58,56	R$ 1.171,20
298	1	Torniquete para contençãode hemorragias em membros superiores e inferiores; Reforçado com molinete clipe & guia de segurança altamente visível; Inclui uma área gravável para registrar o tempo de aplicação; Cor preta; Material: Nylon; Tamanho ajustável, com aproximadamente 100 cm de comprimento x 5 cm de largura/39.37 " x 19.69 "; Fixação e ajuste com velcro; Reutilizável após desinfecção	UND	20	R$ 210,03	R$ 4.200,60
299	1	CIRCUITO PACIENTE ADULTO BÁSICO : O Circuito paciente ventilatórioe indicado o uso em Ventiladores Pulmonares mecânicos, em U.TI ou Transportes Terrestre e Aéreo. Produto autoclavável composto de 2 Traqueias em silicone medindo 1500mm com bocais medindo 22mm, 1 conector e Y de 22mm	UND	10	R$ 682,88	R$ 6.828,80
300	1	SISTEMA AUTOMÁTICO DE APLICAÇÃO AGULHA INTRA OSSEA – compostode dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha de trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente nocorpo do dispositivo, em conformidade com as normas aisi 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual, utilizado para acesso intra ósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos na ausência de acesso venenoso, peso 81g,diâmetro 1,70mm comprimento 33,3 mm. profundidade ajustável 0,5 a 2,5 cm.	UND	12	R$ 542,34	R$ 6.508,08
301	1	Equipo fotossensível para bomba de infusão marca santronic modelo icatu s, modelo ei0422, contendo tubo em silicone para administração de medicamentos/soluções.	UND	450	R$ 33,47	R$ 15.061,50
302	1	Filtro, tipo bacteriano, modelo expiratório, aplicação compatível com ventilador pulmonar, esterilidade esterilizável	UND	50	R$ 7,46	R$ 373,00
303	1	Máscara laríngea novamasc/ medtech-descartável nº 1,0. Esterilizada em embalagem individual, pronta para uso imediato;produzida em pvc transparente siliconado de uso médico;acompanha manual em português;código de barras padronizado (ean);isenta de látex	UND	40	R$ 53,18	R$ 2.127,20
304	1	Máscara laríngea novamasc/ medtech-	UND	40	R$ 48,05	R$ 1.922,00

		descartável nº 1,5. Esterilizada em embalagem individual, pronta para uso imediato;produzida em pvc transparente siliconado de uso médico;acompanha manual em português;código de barras padronizado (ean);isenta de látex				
305	1	Máscara laríngea novamasc/ medtech-descartável nº 2,0. Esterilizada em embalagem individual, pronta para uso imediato;produzida em pvc transparente siliconado de uso médico;acompanha manual em português;código de barras padronizado (ean);isenta de látex	UND	40	R$ 52,95	R$ 2.118,00
306	1	Máscara laríngea novamasc/ medtech-descartável nº 2,5. Esterilizada em embalagem individual, pronta para uso imediato;produzida em pvc transparente siliconado de uso médico;acompanha manual em português;código de barras padronizado (ean);isenta de látex	UND	40	R$ 44,71	R$ 1.788,40
307	1	Máscara laríngea novamasc/ medtech-descartável nº 3,0. Esterilizada em embalagem individual, pronta para uso imediato;produzida em pvc transparente siliconado de uso médico;acompanha manual em português;código de barras padronizado (ean);isenta de látex	UND	40	R$ 68,33	R$ 2.733,20
308	1	Máscara laríngea novamasc/ medtech-descartável nº 4,0. Esterilizada em embalagem individual, pronta para uso imediato;produzida em pvc transparente siliconado de uso médico;acompanha manual em português;código de barras padronizado (ean);isenta de látex	UND	40	R$ 58,21	R$ 2.328,40
309	1	Máscara laríngea novamasc/ medtech-descartável nº 5,0. Esterilizada em embalagem individual, pronta para uso imediato;produzida em pvc transparente siliconado de uso médico;acompanha manual em português;código de barras padronizado (ean);isenta de látex	UND	40	R$ 57,51	R$ 2.300,40
310	1	Pinça Magil - Instrumento articulado não-cortante feita de Aço Inoxidável e de modelo Único, tamanho 15cm.	UND	20	R$ 95,58	R$ 1.911,60
311	1	Pinça Magil - Instrumento articulado não-cortante feita de Aço Inoxidável e de modelo Único, tamanho 20cm.	UND	20	R$ 106,30	R$ 2.126,00
312	1	Imobilizador lateral decabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Base fixada na prancha 36 (C) x 25 (L) cmLaterais fixadas na base 23,5 x 13 x 5,5 cmUtilizado no resgate e transporte de vítimas, este produto é indicado para imobilizar a cabeça, em conjunto com o colar cervical de resgate e uma prancha de	UND	20	R$ 169,96	R$ 3.399,20

		imobilização				
313	1	ESCALPE PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 21 G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R$ 56,09	R$ 5.609,00
314	1	ÁLCOOL ISOPROPILICO 20 LITROS	GL	2	R$ 569,33	R$ 1.138,66
315	1	LAMINA DE BISTURI N. 11. DESCARTAVEL, ESTERIL, ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, AFIADA, ADAPTAVEL AO CABO PADRAO. EMBALAGEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIZACAO.	CX	15	R$ 42,39	R$ 635,85
316	1	UMIDIFICADOR COM FRASCO DE 250ML. TAMPA EM NYLON; FRASCO PLÁSTICO; TUBO COM BORBULHADOR QUE PERMITE A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA.	UND	300	R$ 31,44	R$ 9.432,00
317	1	Ácido acético 05% 30 ml. Produto manipulado ACIDO ACÉTICO05% 15 G, ÁGUA DESTILADA QSP 50 ML 35M, VIDRO AMBAR 60 ML 1UN, valido por 120 dias, após manipulação.	UND	20	R$ 1,29	R$ 25,80
318	1	PINÇA PROF.MEDINA P/BIOPSIA 24CM 3MM – ABC. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 24CM Diametro da boca 3mm	UND	15	R$ 418,63	R$ 6.279,45
319	1	Cureta endocervical Novak PARA/ Biopsia 23.5 Cm	UND	300	R$ 109,72	R$ 32.916,00
320	1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CALIBRE 7.0; CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIVINIL CLORIDE (PVC) TRANSPARENTE FLEXIVEL; COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO; CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS; EMBALADO EM FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96- M.SAUDE.	UND	10	R$ 83,53	R$ 835,30
321	1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CALIBRE 8.0; CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIVINIL CLORIDE (PVC) TRANSPARENTE FLEXIVEL; COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO; CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA	UND	10	R$ 92,32	R$ 923,20

		RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS;.N1DE 23 EMBALADO EM FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96- M.SAUDE.				
322	1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CALIBRE 9.0; CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIVINIL CLORIDE (PVC) TRANSPARENTE FLEXIVEL; COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO; CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIV ERSAL PARA SERINGAS; EMBALADO EM FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96- M.SAUDE.	UND	10	R$ 68,42	R$ 684,20
323	1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA NR 03 PEQUENA, DE ACO INOXIDAVEL, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NAPARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXACAO	UND	10	R$ 85,69	R$ 856,90
324	1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CALIBRE 3.5 ; CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIVINIL CLORIDE (PVC) TRANSPARENTE FLEXIVEL; COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO; CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS; EMBALADO EM FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA	UND	10	R$ 115,65	R$ 1.156,50

		OBEDECER A ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE				
325	1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA NR 03 GRANDE, DE ACO INOXIDAVEL, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXACAO	UND	10	R$ 148,46	R$ 1.484,60
326	1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA NR 04 PEQUENO DE ACO INOXIDAVEL, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXACAO	UND	10	R$ 94,33	R$ 943,30
327	1	MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXACAO	UND	10	R$ 302,19	R$ 3.021,90
328	1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CALIBRE 4.5; CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIVINIL CLORIDE (PVC) TRANSPARENTE FLEXIVEL; COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO; CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS; EMBALADO EM FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	UND	10	R$ 98,92	R$ 989,20
329	1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA NR 04 GRANDE DE ACO INOXIDAVEL, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXACAO	UND	10	R$ 101,00	R$ 1.010,00
330	1	TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CALIBRE 5.0; CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIVINIL CLORIDE (PVC)	UND	10	R$ 64,53	R$ 645,30

		TRANSPARENTE FLEXIVEL; COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO; CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS; EMBALADO EM FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXACAO				
331	1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL; CALIBRE 5.5; CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIVINIL CLORIDE (PVC) TRANSPARENTE FLEXIVEL; COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO; CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS; EMBALADO EM FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UND	10	R$ 65,77	R$ 657,70
332	1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA NR 05 GRANDE DE ACO INOXIDAVEL, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXACAO	UND	10	R$ 123,86	R$ 1.238,60
333	1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA NR 06 PEQUENO DE ACO INOXIDAVEL, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXACAO	UND	10	R$ 121,82	R$ 1.218,20
334	1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA NR 06 PEQUENO DE ACO INOXIDAVEL, CONTENDO MANDRIL,	UND	10	R$ 82,33	R$ 823,30

		CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXACAO				
335	1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA NR 06 GRANDE DE ACO INOXIDAVEL, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXACAO	UND	10	R$ 175,48	R$ 1.754,80
336	1	EXTENSÃO DE CATETER OXIGÊNIO 15Mts - A EXTENSÃO DE CÂNULA NASAL É UTILIZADA PARA COM O INTUITO DE OFERECER AO PACIENTE QUE UTILIZA OXIGÊNIO DOMICILIAR/CILINDRO OU CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ESTACIONÁRIO) MAIOR MOBILIDADE E FACILIDADE DE A LOCOMOÇÃO/POSSUEM EXTREMIDADES FLEXÍVEIS/PERMITINDO A PASSAGEM DO OXIGÊNIO, MESMO QUE TENHA ALGUM TIPO DE DOBRA NA MESMA	UND	50	R$ 56,60	R$ 2.830,00
337	1	CATETER NASAL COM PROLONGAMENTOUTILIZA D O PARA FORNECER OXIGÊNIO A PACIENTES EM SITUAÇÃO MODERADA (MENOS DE 5L/MIN)	UND	200	R$ 1,36	R$ 272,00
338	1	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM PROLONGAMENTO - UTILIZADO PARA FORNECER OXIGÊNIO A PACIENTES COM RECOMENDAÇÃO MÉDICA ACIMA DE 5L/MIN)	UND	100	R$ 17,02	R$ 1.702,00
339		Bolsa para Urostomia de 1peça, transparente, recortável de 10 até 55mm, tamanho grande. Resina com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante antioxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido.Sistema de fechamento drenável (aberta), com uma válvula anti refluxo. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência,data fabricação/ validade, lote e registro no MS.	UND	2.250	R$ 52,22	R$ 117.495,00
340		Bolsa para colostomia e ileostomia sistema 1 peça, recortável, opaca, drenável, com filtro de carvão ativado acoplado. Sistema de 1 peça, composta por bolsa transparente,drenável, confeccionada em películas plásticas de Etil-Vinil- Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio, com filtro anti-	UND	2.000	R$ 27,28	R$ 54.560,00

		odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro. Com barreira de resina sintética de dupla camada com formato oval, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, óxido de ferro sintético, goma guar, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação e recortável de 10 até 76 mm				
341	1	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO DE SODIO 500 ML	UND	50	R$ 8,54	R$ 427,00
342	1	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO DE SÓDIO 250 ML	UND	100	R$ 8,08	R$ 808,00
343	1	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICO DE POLIGLACTINA 910 (N° 2-0) AGULHADO: FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM SINTÉTICA, MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 2-0, 70CM DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910 OU ÁCIDO POLIGLICÓLICO, COM COBERTURA DE ESTEARATO DE CÁLCIO, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 2,8CM DE COMPRIMENTO E 3/8 DE CIRCUNFERÊNCIA PONTA CORTANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES E ACONDICIONADO EM CAIXA COM 36 UNIDADES	CX	30	R$ 537,80	R$ 16.134,00
344	1	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICO DE POLIGLACTINA 910 (N° 3-0) AGULHADO: FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 3-0, 70 CM DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910 OU ÁCIDO POLIGLICÓLICO, COM COBERTURA DE ESTEARTO DE CÁLCIO, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 3,0 A 3,2 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 DE CIRCUNFERÊNCIA CIRCULO CILINDRICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES E ACONDICIONADO EM CAIXA COM 36 UNIDADES	CX	30	R$ 537,51	R$ 16.125,30
345	1	FIO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO NYLON 2-0 C/A 2,8: FIO DE	CX	50	R$ 86,55	R$ 4.327,50
346	1	FIO NAO ABSORVIVEL SINTETICO NYLON 3-0, C/A 3,8	CX	30	R$ 51,85	R$ 1.555,50
347	1	LUVA DESCARTÁVEL NITRÍLICA SEM TALCO: LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SUA ESPESSURA FOI DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR PROTEÇÃO SEM PERDER O TATO E A SENSIBILIDADE. LUVA 100% BORRACHA NITRÍLICA DESCARTÁVEL COMPRIMENTO DE 24 CM, SEM TALCO, EVITA ALERGIA E IRRITAÇÃO, ESPESSURA DE 0,10 MM.	CX	50	R$ 15,98	R$ 799,00

		CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES CADA.				
348	1	CAMPO CIRURGICO SEM FENESTRA ESTERIL DESCARTAVEL	UND	600	R$ 7,36	R$ 4.416,00
349	1	ALGODAO USO LABORATORIAL: HIDROFILO, 100% DE FIBRAS DE ALGODAO BRANQUEADA; PARA CONFECCAO DE TAMPAO; ABSORVENTE E MACIO, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, MICRORGANISMOS PATOGENICOS; SUBSTANCIA GORDUROSA, AMIDO; MANTA EM CAMADA UNIFORME; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	30	R$ 24,58	R$ 737,40
350	1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 30CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.	ROL	20	R$ 262,10	R$ 5.242,00
351	1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 50CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.	ROL	20	R$ 278,06	R$ 5.561,20
352	1	PIPETA, TIPO PASTEUR: ESTÉRIL, MATERIAL: POLIETILENO, ESCALA: 0,5 - 3,0 ML (0,5), CALIBRAÇÃO: 20 °C, CAPACIDADE: 3 ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	100	R$ 73,04	R$ 7.304,00
353	1	CAL SODADA EM GRÂNULOS, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE CO2 (APROXIMADAMENTE 22 LITROS/100 GRAMAS), ADEQUADO GRAU DE UMIDADE (APROXIMADAMENTE 14 A 16%), PARA USO EM ANESTESIA, ALTO GRAU DE DUREZA E SEM FORMAÇÃO DE PÓ, NÍTIDA MUDANÇA	GL	10	R$ 390,95	R$ 3.909,50

		DE COR BRANCO PARA VIOLETA. GALÃO DE 4,5 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ SER RÍGIDA E BOCA LARGA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA , IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
354	1	DETERGENTE ENZIMATICO DESTINADO A MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM CONTAMINANTES ORGANICOS DE DIFICIL REMOCAO E QUE POSSA SER USADO EM LIMPEZA MANUAL. PRODUTO BIODEGRADAVEL, ATOXICO, PH NEUTRO, NAO CORROSIVO, NAO IRRITANTE PARA PELE E MUCOSAS, NAO ESPUMANTE E QUE NAO DEIXE RESIDUOS. COMPOSTO DE ENZIMAS DOS GRUPOS DA AMILASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE E LIPASE, CONCENTRACAO TOTAL DE, NO MINIMO, 40%, CONTENDO TENSOATIVO NAO IONICO. DILUICAO DE 01 ML/L PARA PROCESSO MANUAL.	GL	10	R$ 129,05	R$ 1.290,50
355	1	AGUA DESTILADA: OBTIDA POR MEIO DA DESTILAÇÃO DE AGUA NÃO PURA; AGUA UTILIZADA EM LABORATÓRIO COMO REAGENTE OU SOLVENTE; ISENTA DE IONS; AGUA UTILIZADA INCLUSIVE EM AUTOCLAVES COMO FORMA DE EVITAR A DEPOSIÇÃO DE CALCÁRIO; CONTENDO UNICAMENTE MOLÉCULAS DE AGUA. PH 7.0; DENSIDADE EQUIVALENTE A 1:1; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM NR DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE; TEOR PUREZA; COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA. FRASCO CONTENDO 1 LITRO	FR	20	R$ 19,26	R$ 385,20
356	1	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 7,0. LUVA CIRURGICA, C/ PÓ CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA.	PR	200	R$ 1,92	R$ 384,00
357	1	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 7,5. LUVA CIRURGICA, C/ PÓ CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA.	PR	300	R$ 1,56	R$ 468,00
358	1	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 8,0. LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO	PR	200	R$ 1,82	R$ 364,00

		ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA				
359	1	CHUMAÇO ESTÉRIL - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, ALGODOADACOM CHUMAÇO DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COR BRANCA, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 08 DOBRAS, POSSUINDO ALGODÃO INTERNAMENTE, TAMANHO 10X15CM, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MACIA, ISENTA DE RESÍDUOS, IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTE COM 01 UNIDADE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N.º DO LOTE, CONFORME ABNT. **Cota 25% exclusivo ME/EPP originado do lote 79**	UND	10.000	R$ 2,17	R$ 21.700,00
360	1	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, HIDRÓFILA MEDINDO 7,5X7,5 FECHADAS E 15X30 CM QUANDO ABERTA DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS, E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFILAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843 COM SELO ABNT. VALIDADE MAIOR OUIGUAL A 12(DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. TRAMA FECHADA, COR BRANCA. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES **Cota 25% exclusivo ME/EPP originado do lote 88**	PCT	12.500	R$ 2,39	R$ 29.875,00
361	1	INDICADOR BIOLOGICO; AUTO CONTIDO; MONITORACAO DE PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO A 121C E/OU A 132C A 143C; GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS 10^5. TEMPO MAXIMO DE RESPOSTA DE 24 HRS, POR METODO DE FLUORESCENCIA; EM TIRA DE PAPEL; CONTENDO POPULACAO	UND	1.750	R$ 20,41	R$ 35.717,50

		MICROBIANA MINIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS; CALIBRADO DE BACILLUS STEROTHERMOPHILUS; AMPOLA DE VIDRO QUEBRAVEL; CONTENDO CALDO NUTRIENTE; TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM FRASCO TERMOPLASTICO FLEXIVEL, NAO CORTANTE; COM TAMPA PERMEAVEL AO VAPOR, COM FILTRO HIDROFOBICO E ABERTURA NAS LATERAIS; COM CAMPO PARA IDENTIFICACAO E INDICADOR QUIMICO EXTERNO QUE INDICAQUE AS AMPOLAS FORAM PROCESSADAS; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA. **Cota 25% exclusivo ME/EPP originado do lote 160**				
362	1	PAPEL PARA ULTRASSOM A4. TIPO LUSTROSO. ESPESSURA 150UM. PACOTE COM 100 FOLHAS. PAPEL FILME PARA ÁREA MÉDICA LUSTROSO/GLOSSY PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA. COMPATÍVEL COM TINTAS CORANTE A BASE DE ÁGUA E TINTA PIGMENTADA. INDICADO PARA ÁREAS DE IMAGENS MÉDICAS, EM ULTRASSOM COLORIDO, ULTRASSOM TIPO B, FUNDO OCULAR, GASTROSCÓPIO, ENTEROSCOPIA. **Cota 25% exclusivo ME/EPP originado do lote 196**	PCT	250	R$ 133,33	R$ 33.332,50
363	1	SACO DESC. LIXO 100 LTS. C/100 UNID. LEITOSO INFECTANTE. **Cota 25% exclusivo ME/EPP originado do lote 229**	PCT	250	R$ 99,26	R$ 24.815,00
364	1	SACO DESC. LIXO 40 LTS. C/100 UNID. LEITOSO INFECTANTE **Cota 25% exclusivo ME/EPP originado do lote 230**	PCT	562	R$ 38,41	R$ 21.586,42
365	1	SERINGA DE INSULINA 1ML 100UI COM AGULHA FIXA 8X0,30 - CAIXA COM 100 UN. **Cota 25% exclusivo ME/EPP originado do lote 236**	CX	562	R$ 88,97	R$ 50.001,14
366	1	SOLUCAO FISIOL. CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML. SISTEMA FECHADO **Cota 25% exclusivo ME/EPP originado do lote 269**	FR	4.250	R$ 8,23	R$ 34.977,50
367	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/100 ML FRASCOS SISTEMA FECHADO **Cota 25% exclusivo ME/EPP originado do lote 271**	UND	3.750	R$ 7,64	R$ 28.650,00
368	1	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/1000ML SISTEMA FECHADO. **Cota 25% exclusivo ME/EPP originado do lote 272**	UND	2.812	R$ 12,70	R$ 35.712,40
369	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/500 ML SISTEMA FECHADO. **Cota 25% exclusivo ME/EPP originado do lote 273**	UND	2.812	R$ 10,86	R$ 30.538,32
370	1	Bolsa para Urostomia de 1peça, transparente, recortável de 10 até 55mm, tamanho grande. Resina com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante	UND	750	R$ 52,22	R$ 39.165,00

		antioxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido.Sistema de fechamento drenável (aberta), com uma válvula anti refluxo. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência,data fabricação/ validade, lote e registro no MS. **Cota 25% exclusivo ME/EPP originado do lote 339**				
VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 4.305.586,09**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos insumos é de **20 (vinte) dias**, contados da emissão do empenho, em remessa Única ou parcelada.
5.2. Prazo de entrega poderá ser estendido, desde justificado e autorizado pelo Fiscal de Contratos, devidamente protocolado.
5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço, CAF - Rua Sarandi, 1275, IPÊ.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de suainexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o

cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.8.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.8.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.9. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da

administração.

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas.

6.12. O fiscal do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.13. O fiscal do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, devendo esse documento ser ratificado pelo gestor do contrato.

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15. O fiscal e o gestor do contrato deverão elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16. O gestor do contrato, ou servidor designado, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.17. O instrumento contratual decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade do Fiscal de Contrato, Sr. Gabriel Amaral, devidamente designado(a) pela Autoridade Competente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com
a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com asespecificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da nota fiscalou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela

incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;
7.9.2. a data da emissão;
7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.9.5. o valor a pagar; e
7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamenteacompanhado da comprovação da regularidade fiscal mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize

sua situação.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Será utilizado o sistema de Registro de Preços na presente contratação.

Forma de fornecimento

8.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Qualificação Técnica

8.5. Número de registro junto ao Ministério da Saúde ou isenção, conforme Lei nº 6.360/76.

8.6. Licença sanitária da proponente ou isenção.

8.7. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 4.305.586,09 (quatro milhões, trezentos e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos mapa de preço.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.02.10.301.0010.2.059 – 3.3.90.30.36.00 – FR 000 – 2232
07.02.10.301.0010.2.059 – 3.3.90.30.36.00 – FR 303 – 2233
07.02.10.301.0010.2.059 – 3.3.90.30.36.00 – FR 494 – 2234
07.03.10.302.0011.2.062 – 3.3.90.30.36.00 – FR 303 – 2235
07.03.10.302.0011.2.066 – 3.3.90.30.36.00 – FR 494 – 2236
07.02.10.301.0010.2.059 – 3.3.90.30.35.00 – FR 000 – 2237
07.02.10.301.0010.2.059 – 3.3.90.30.35.00 – FR 303 – 2238
07.02.10.301.0010.2.059 – 3.3.90.30.35.00 – FR 494 – 2239
07.03.10.302.0011.2.062 – 3.3.90.30.35.00 – FR 303 – 2240
07.03.10.302.0011.2.066 – 3.3.90.30.35.00 – FR 494 – 2241
10.01.20.609.0019.2.106 – 3.3.90.30.18.00 – FR 000 – 2242

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Medianeira/PR, 10 de janeiro de 2024.

Ordenadores de despesa

Rosangela Fiametti Zanchett
Secretária de Saúde

Sebastião Antonio
Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Medianeira, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de ( ) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

( ) **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Local e data, _____ , ___ de _____de 2024.

_____
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA** :

( ) que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Local e data, _____ , ___ de _____de 2024.

_____
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTO O OBJETO DA LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**:

( ) que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Local e data, _____ , ___ de _____de 2024.

_____
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**:

( ) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

Local e data, _____ , ___ de _____de 2024.

_____
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021.

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**:

( ) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data, _____ , ___ de _____de 2024.

_____
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**:

( ) que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

A idoneidade da empresa licitante poderá ser verifica ainda através dos seguintes meios:

1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc); e

2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc).

3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

Local e data, _____ , ___ de _____de 2024.

_____
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**:

( ) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

( ) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome:_____Ente:_____
2. Nome:_____Ente:_____

Local e data, _____ , ___ de _____de 2024.

_____
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**:

( ) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data, _____ , ___ de _____de 2024.

_____
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

Local e data, _____ , ___ de _____de 2024.

_____
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**:

( ) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Local e data, _____ , ___ de _____de 2024.

_____
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( ) _____-____

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e data, _____ , ___ de _____de 2024.

_____
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

ANEXO XIV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../....

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
HOMOLOGAÇÃO:

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelo(a) Secretário(a) de **.....** Sr(a). **.....,** conforme delegação de funções previstas no Decreto Nº **.....**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../....** resolve, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo qualificada, nas quantidades, termos e condições previstas no edital e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ....., pessoa jurídica de direito privado, com sede à ....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a). ....., portador(a) do RG nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF nº .....

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **.....**, conforme segue:

FORNECEDOR: **CNPJ Nº:**							
LOTE	**ITEM**	**UNID.**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL							

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5. O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta ata, terá o Valor Estimado em **R$ _____ (_____),** compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.02.10.301.0010.2.059 – 3.3.90.30.36.00 – FR 000 – 2232
07.02.10.301.0010.2.059 – 3.3.90.30.36.00 – FR 303 – 2233
07.02.10.301.0010.2.059 – 3.3.90.30.36.00 – FR 494 – 2234
07.03.10.302.0011.2.062 – 3.3.90.30.36.00 – FR 303 – 2235
07.03.10.302.0011.2.066 – 3.3.90.30.36.00 – FR 494 – 2236
07.02.10.301.0010.2.059 – 3.3.90.30.35.00 – FR 000 – 2237
07.02.10.301.0010.2.059 – 3.3.90.30.35.00 – FR 303 – 2238
07.02.10.301.0010.2.059 – 3.3.90.30.35.00 – FR 494 – 2239
07.03.10.302.0011.2.062 – 3.3.90.30.35.00 – FR 303 – 2240
07.03.10.302.0011.2.066 – 3.3.90.30.35.00 – FR 494 – 2241
10.01.20.609.0019.2.106 – 3.3.90.30.18.00 – FR 000 – 2242

Obs: Antes do envio da ordem de fornecimento do material/serviços a empresa, o setor/departamento solicitante deverá encaminhar uma cópia ao departamento de contabilidade para providencias em relação a saldos orçamentos e emissão de nota de empenho, após isso realizar-se a solicitação.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará via protocolo online, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Não será admitida a adesão a presente Ata de registro de preços.

8.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Medianeira/PR, data.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Nome Secretário
Secretaria de _
Contratante

RAZÃO SOCIAL

Representante Legal
CNPJ nº
Fornecedor

Fiscal de Contrato
Nome
CPF nº

Testemunhas
Nome
CPF nº

Anexo – Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR: CNPJ Nº:							
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL							

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR: CNPJ Nº:							
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL							